



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - COMBUSTIVEIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0851/03	DATA: 25/06/03
INÍCIO: 14h34min	TÉRMINO: 17h41min	DURAÇÃO: 03h07min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h06min	PÁGINAS: 68	QUARTOS: 38
REVISÃO: Luciene Fleury, Paulo Domingos, Rosa Aragão, Víctor		
CONCATENAÇÃO: Maria Luíza		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS - Diretor de Abastecimento da PETROBRAS

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há falha na gravação.  
Há intervenções inaudíveis.  
Há termos ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. A presente reunião se destina à audiência pública com a presença do Sr. Rogério Almeida Manso da Costa Reis, Diretor de Abastecimento da PETROBRAS. Declaro aos Deputados e às Deputadas convocadas que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone para efeito de identificação junto à Taquigrafia. Regimentalmente, o convocado não poderá ser aparteado. Finda a exposição, daremos início à interpelação. O Sr. Deputado que deseje interpelar, ao ser convocado, deverá inscrever-se junto à secretaria. Convido para tomar assento à mesa o Sr. Rogério Almeida Manso da Costa Reis que disporá de 20 minutos para as suas considerações. (*Pausa.*) Quero agradecer a presença do Líder do Partido dos Trabalhadores. Passo a palavra ao Sr. Rogério Almeida Manso para fazer sua exposição.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Boa tarde, Sr. Presidente, ilustre Deputado Carlos Santana, cumprimento também o Relator da Comissão, Deputado Carlos Melles, e, em nome dos dois, cumprimento os demais membros da Comissão. Para mim é um prazer estar presente nesta Comissão e poder contribuir para este trabalho, que é um trabalho de extrema relevância para o nosso País, para a nossa sociedade, para a nossa companhia. Eu gostaria, se me fosse permitido, fazer uma exposição, que será breve, mas antes da exposição, gostaria também de, se me fosse dada a permissão, mencionar uma questão que está relacionada ao fato de eu não ter estado presente na última reunião e que eu acho que seria importante, para o bem de todos, que fosse esclarecido. Em primeiro lugar, quero deixar claro que o convite que me foi feito, no dia 27 para a reunião no dia 29, mereceu toda a minha consideração. Apesar do curto espaço de tempo e sabendo inclusive do esforço que o Presidente da Comissão teve para me avisar a tempo da reunião, assuntos internos da PETROBRAS me levaram realmente a pedir que me fosse dada outra data, e não aquela data. Eu gostaria que ficasse claro que de forma alguma esse pedido foi um julgamento de mérito, de importância, ou de que algum assunto que eu tivesse na PETROBRAS que pudesse de alguma forma ser mais importante ou mais relevante do que os assuntos que estão sendo tratados nesta Comissão. De forma nenhuma. Foi meramente um pedido, um pleito que eu fiz



e que imaginava que não fosse ter maiores conseqüências, uma vez que me coloquei, inclusive formalmente por escrito, à disposição da Comissão para qualquer outra data que fosse considerada importante ou adequada. Então, gostaria, neste momento, simplesmente de reiterar meu total compromisso, que aliás não é meu, é um compromisso da companhia com esta Comissão. A companhia está plenamente à disposição; sabe que isso é importante, como eu já disse, para a sociedade; sabe que é importante para ela, que tem uma atuação em todos os segmentos da indústria; e, no meu caso particular, que tenho a responsabilidade pela Diretoria de Abastecimento, o tema que está sendo tratado e as ações que podem ter conseqüência nesta Comissão são da mais alta importância para o nosso cotidiano. Então, certamente estarei sempre à disposição da Comissão. Colocarei à disposição da Comissão, como coloquei na ocasião anterior, um subordinado direto meu, Dr. Carlos Ney. Colocarei outros recursos que forem necessários para poder ajudar nesse trabalho e estarei sempre à disposição para estar presente nesta Casa, como já estive em outras oportunidades, inclusive representando o Presidente da PETROBRAS. Espero, com isso, ter esclarecido esse eventual mal-entendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Está esclarecido.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Bom, se me permitir iniciar minha exposição... Posso começar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - V.Exa. tem a palavra.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Se me permitirem, vou buscar ser bastante sucinto, uma vez que o Dr. Carlos Ney, na reunião passada, já teve oportunidade de colocar uma visão da PETROBRAS sobre essa questão. Vou apenas buscar ressaltar alguns pontos e talvez introduzir alguns aspectos novos que ainda não foram abordados pela PETROBRAS nessa questão. O primeiro ponto é questão de contexto. Certamente a Comissão já entende claramente esse ponto. Estamos dentro de um processo que começou, há cerca de 12 anos ou 13 anos, com uma abertura que se processou no setor de distribuição e revenda e progressivamente foi evoluindo até atingir todos os produtos e todas as etapas da cadeia produtiva. Então, saímos de um mercado que antigamente estava desregulado só no nível de distribuidores e revendedores, no período 90/96. Essa desregulamentação foi evoluindo para o nível do produtor e também — diga-se —



para o nível do importador que está associado sempre a um produtor externo, alguma refinaria que está produzindo produtos fora do País para suprimento ao nosso País. Esse mercado foi sendo aberto até chegar à de hoje. O que isso significa, portanto? O País, que era um país fechado, com as importações e exportações canalizadas através de um único agente, passou a ser um país aberto. Como país aberto, como mercado aberto de produtos de petróleo, ele passou a estar inserido numa malha de troca de produtos que existem, que são fluxos entre regiões, produtos que são exportados da América Latina para os Estados Unidos, produtos que são exportados do Oriente Médio para o Brasil, da Europa para o Brasil, do Caribe para o Brasil. Isso representa uma nova dinâmica e tem conseqüências importantes, porque, se antigamente — ou vamos dizer se até bem recentemente —, tínhamos poucos produtores e um grande produtor no País, sobre o qual a fiscalização se concentrava, e o produto saía especificado das refinarias desses poucos produtores, e sabemos que eles chegavam em vários casos, numa proporção bastante importante ao consumidor, não com aquelas características, não com aquela integridade que tinha saído da refinaria, hoje se passa a ter uma nova preocupação com a própria corrente que esteja entrando no País em uma série de portos que estão distribuídos ao longo da costa, sejam portos marítimos, portos fluviais ou até travessias terrestres. Passa-se a ter uma nova frente de preocupação sob o ponto de vista qualitativo e, obviamente também, sob o ponto de vista do adequado recolhimento dos tributos. Para termos uma idéia, hoje o País — e nos últimos anos isso tem sido freqüente — é importador de uma série de produtos. Esta tabela lista alguns produtos e a origem das importações, durante um período de 3 anos, das frentes de importação de produtos. Portanto, podemos pegar um produto, como, por exemplo, a gasolina, que não era um produto muito importado e hoje está sendo mais. Mas me concentrei nas importações feitas, nos últimos anos, com produtos que têm mais importação. Então, vemos aqui claramente, no caso do óleo diesel, que há um rol de, no mínimo, 15 países; países situados na América do Sul, na América do Norte, no Oriente Médio, países inclusive situados em lugares longínquos, como é o caso da Coréia, que está nesta lista do diesel. É uma nova frente de preocupação por isso. Tudo aquilo que puder ser feito hoje para lidar com o mercado, que ainda está em processo de crescimento nessas importações,



certamente, será um investimento na garantia de qualidade e na garantia de recolhimento de tributos no futuro também. Este quadro — talvez não desta forma, mas de outras formas, acredito que V.Exas. desta Comissão já devem tê-lo visto em outros momentos — mostra o preço das refinarias e, no caso do Brasil, temos que agregar o preço do álcool. O preço do produto nas refinarias não é muito diferente nos diversos países do mundo. Podemos ver claramente que existe uma grande diferença na carga tributária. A carga tributária européia é uma carga extremamente elevada comparada, por exemplo, com um país como os Estados Unidos que têm carga tributária mais baixa. O Brasil situa-se no meio termo, entre os dois casos, mas sabe-se claramente que a carga tributária é geradora de um incentivo diferencial de carga tributária, além da carga tributária por si só, um incentivo normalmente à sonegação. Detalhando um pouco mais o nosso preço ao consumidor, tomada como referência a cidade de Brasília, podemos ver que, de um preço de 2.06 médio na bomba, segundo as informações da ANP — na verdade, isto aqui está um pouco defasado —, no período de março, tínhamos 55 centavos de realização bruta da PETROBRAS e uma parcela muito grande de impostos. Se somarmos os impostos federais com os impostos estaduais, eles chegam a 92 centavos por real, ou seja, estamos falando praticamente que 45% do preço estão carregados em tributos. Quando comparamos o produto diesel, vemos que a situação do diesel no Brasil, se no outro caso, no caso da gasolina, estava entre o padrão europeu de tributos e o padrão americano, nós vemos que ele está muito mais para o padrão americano de baixos tributos, daí o diesel não ser um produto que tem tido um nível de ações, de liminares, de adulteração que vemos na gasolina. Quando se compara a distribuição dos custos dentro do diesel, vemos que o custo do produto em si, na cidade de Brasília, nesse período de março, correspondia a cerca de metade, 53% do preço, e o tributo por si só respondia um pouco acima de 26%. No caso do GLP, a PETROBRAS vende o produto por cerca de 11 reais por botijão, enquanto os tributos representam 20% ou um quinto do preço do produto. Mudando para um capítulo à frente, vou falar um pouco a respeito dos investimentos da PETROBRAS na área de refino. A PETROBRAS, dentro do seu planejamento estratégico, tem 8.1 bilhões de dólares voltados para a área chamada *down stream*, que é a área de refino e transporte, principalmente refino,



transporte e petroquímica. Para um período de 5 anos, vamos investir cerca de 1 bilhão e 600 milhões de dólares por ano. A PETROBRAS hoje, quando comparada com os principais refinadores do mundo, é a sétima colocada. É a sétima companhia quando a comparamos por capacidade de refino. Estamos com capacidade um pouco acima de 2 milhões de barris por dia com refinadores que têm casos aí até acima de 3 milhões de barris por dia de refino. Quando nós comparamos o nosso nível de investimento com o nível de investimento desses outros refinadores — é uma comparação estimada porque temos os investimentos deles em 2001; não temos projeção para o futuro —, em relação aos investimentos deles com o nosso investimento projetado no refino para os próximos anos, vamos estar investindo 1 bilhão de dólares por ano, cerca, na verdade, de um pouquinho mais de 1 bilhão de dólares por ano, o que nos coloca como segundo maior investidor nessa área das companhias de capital aberto. Repito que isso é uma estimativa, não são números claros, mas as evidências que nós temos são, na verdade, de que os níveis de investimento desses refinadores devem ser até mais baixos do que foram nesse período. A PETROBRAS hoje é uma das grandes investidoras de refino no mundo. Como consequência disso, além dos impactos no equilíbrio da balança do País, na geração de produtos, na segurança que dá o abastecimento no País, é importante destacar que temos também a geração de empregos. Hoje, no ano de 2003, estamos com um contingente de pessoas dentro das refinarias que superam — só as pessoas que estão trabalhando nas construções de novas unidades — os 13 mil. Elas superam os trabalhadores regularmente contratados para as operações das refinarias, graças a esses investimentos que estamos fazendo. Quando levamos isso para a geração de empregos inclusive indiretos, vemos que a tendência é trabalharmos numa faixa de 50 mil empregos sendo gerados por esse investimento dentro das refinarias. Esses investimentos estão voltados para quê? Estão voltados principalmente para a conversão, o aproveitamento do óleo nacional da Bacia de Campos. Chamamos conversão, trabalhar com uma parte pesada desse óleo e transformá-lo em produtos nobres, a gasolina, o diesel, o gás de cozinha, e uma parcela muito importante, que seria o segundo item praticamente do mesmo tamanho, para o qual gostaria de chamar a atenção, chamado qualidade da gasolina e do diesel. Dos 5 bilhões e meio que vamos gastar nesse período, um terço —



digamos grosso modo 1 bilhão e 800 — está voltado para melhorar a qualidade da gasolina e do diesel. Acho que nessa altura, apesar de ter tomado uma rota um pouco diferente dos assuntos que têm sido trazidos a esta Comissão, os Srs. Deputados devem estar entendendo onde estou querendo chegar. Esses ajustes visam capturar a oportunidade de aumento de capacidade; contribuir para uma meta de refino de 1 milhão e 800 mil barris por dia, em 2005, sendo o grosso disso 1 bilhão e meio de barris por dia de petróleo nacional; produzir derivados mais nobres e adaptação para maximizar o processamento do petróleo nacional. Na qualidade, estamos caminhando para o atendimento às futuras especificações que estão se tornando mais rígidas — vou mostrar mais à frente —; reduzir a distância que existe hoje na qualidade entre o produto nacional e o produto comercializado nos países mais desenvolvidos do mundo, Europa e Estados Unidos; garantir, obviamente, uma posição competitiva da PETROBRAS em relação à abertura do mercado; e flexibilizar a exportação de gasolina para outros mercados. Com a entrada principalmente do veículo *flex fuel*, existe a possibilidade de termos excedentes continuados de exportação de gasolina. Aqui entra uma questão relativamente técnica: o teor de enxofre presente nos diversos produtos. Aqui está a gasolina em parte e por milhar. No caso da Europa, ela hoje trabalha com uma especificação de 150 ppm. No Brasil, nós trabalhamos com 1.000. Os Estados Unidos trabalham hoje com 500. Ao longo do tempo, a Europa vai migrar para 50. Os Estados Unidos migram para 30. E nós, através daqueles investimentos aos quais me referi anteriormente, migramos, primeiro, para 400, posteriormente, para 80, ficando praticamente no nível. É claro que temos que considerar que as condições de concentração urbana e de desenvolvimento neste País são condições diferentes das do Brasil. Podemos ver a evolução que está sendo feita no País num período que vai até o fim da década. O resultado disso está escrito aqui neste gráfico. Este gráfico mostra as emissões ao longo do tempo, a evolução das emissões em função da gasolina especificada no Brasil, e o que acontece, principalmente em 2006, quando vamos ter uma entrada grande de investimentos e posteriormente, em 2010, quando entra uma nova onda de investimentos. O que nós vamos observar é que, mesmo com o aumento de consumo previsto, para o período, as emissões totais dos óxidos de enxofre caem. A mesma coisa acontece com óleo diesel. A Europa em





350, Estados Unidos em 500 ppm. Nós trabalhamos de 2000 a 3500. Vamos migrando até termos, ao final da década, o produto com 50, para o caso das cidades metropolitanas, e com 500, para os lugares mais abertos, onde a concentração não é crítica. E o resultado é o mesmo: aumento de consumo conjugado com queda nas emissões. Quais são as questões importantes para nós nos novos investimentos? Aliás, para nós e para qualquer outra companhia que tenha interesse em investir no nosso País. A estabilidade de regras relativa ao processo, fiscalização adequada para proibir práticas irregulares, uma isonomia tributária, ou seja, a produção própria tem que estar gravada por uma tributação que não seja superior à tributação que grava o produto importado, e, obviamente, questões específicas relativas ao meio ambiente. O que isso diz no final das contas, na relação inclusive com os gráficos anteriores, eu podia resumir da seguinte forma: são investimentos milionários, que, se agregados, são investimentos bilionários, e que ficam na dependência de o refinador poder garantir que esse produto, no qual ele está investindo, para que ele saia da refinaria especificado, de fato chegue ao posto especificado. Porque, do contrário, nós vamos punir duas entidades, nós vamos punir o consumidor, nós vamos punir a sociedade, porque, eventualmente, estará consumindo produtos, por exemplo, com emissões exageradas. E, ao mesmo tempo, a competição para o refinador, se ela se der com um produto adulterado, haverá uma questão de preço importante, porque o produto adulterado, o produto que chega com especificação fora, no mercado, é um produto que pode ser vendido praticamente a qualquer preço, em condições de *dumping* e daí, inviabilizará os investimentos. Só para apresentar uma questão que ilustra a nossa preocupação, eu trouxe uma notícia que saiu publicada, em fevereiro de 2001, num jornal da Bolívia, dizendo que uma companhia, chamada Transpetrol — por favor, não confundam com Transpetro, que é subsidiária da PETROBRAS —, uma companhia boliviana chamada Transpetrol levou para o Brasil, em 2000, um total de 345 caminhões de petróleo. Na verdade, um condensado, um produto facilmente misturável à gasolina. Então, esses 345 caminhões, um total de 10 mil metros cúbicos foi exportado oficialmente da Bolívia para o Brasil. Pelo que me conste, esse produto não entrou oficialmente no Brasil. A consulta que nós fizemos não conseguiu detectar que esse produto tivesse entrado. Esse é o tipo de preocupação que existe, tanto para uma entidade como para um





refinador. No fundo, estamos investindo dinheiro, e não podemos ter um tipo de competição que entre no País, sabe-se lá que qualidade tinha esse produto, sabe-se lá onde foi parar e sabe-se lá o que pagou de imposto. Provavelmente no Brasil não ficou. A evolução do volume de liminares já foi abordada pelo meu colega Carlos Ney; a atuação da PETROBRAS... Tudo isso. Eu poderia obviamente entrar em mais detalhes, simplesmente os estou mencionando, mas vou me furtar a cobrir aqui a bem de serem sucintos os pedidos. O verdadeiro inferno que é ter que se lidar em quase 800 processos, e que hoje estão em 40. Mostra um esforço, mas mostra também o tamanho do problema. No caso da PETROBRAS, ela tem tentado é ser cada vez mais rígida nos seus critérios. Essa figura busca demonstrar que em termos, por exemplo, das companhias com as quais nós nos contratamos, nós temos sido cada vez mais seletivos. Então, de um total de 127 contratos, em 2000, hoje, estamos limitados a 55 contratos, em 2003. Como propostas que saem, ou seja, redundante com o que meu colega já teve oportunidade de colocar aqui, além de outros, além do pensamento que sai da própria Comissão, maior rigor no combate a adulterações, reavaliação dos formuladores, uma figura que foi criada no País, que nós consideramos no mínimo prematura, e o sistema de fiscalização ainda não está plenamente capaz de levar — acho que assumido até pela própria ANP — o nível de fiscalização ao nível que se gostaria que houvesse, uma reavaliação da tributação do solvente, que causa um diferencial de preço e estimula a adição desses produtos. São chamados de solventes, mas sabe-se lá exatamente a origem, e a questão específica. Na origem desta questão, todos nós sabemos que existe uma questão que pode ser tratada na reforma tributária ou pode ser dado um destaque para a solução. Agradeço a atenção e o período que me foi dado para fazer as explicações, e fico à disposição para as perguntas da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Quero agradecer a exposição do Diretor Rogério Almeida Manso. Vou passar direto para as perguntas. Primeiro, o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente; senhor convidado, Dr. Rogério, eu gostaria de indagar. É evidente que a problemática toda das liminares nós já conhecemos, e vou repetir: nós, Legisladores, vamos procurar nesta CPI aprender como escrever a lei, para que as liminares não sejam concedidas.



Esse é um objetivo que nós podemos alcançar com clareza. Nós aqui não vamos nos encarregar de fazer o trabalho de polícia, porque não é a nossa função, mas nós queremos sair desta CPI com uma redação para a lei, que permita com absoluta clareza a interpretação dos senhores juízes, embora, eu ainda entenda que, mesmo que elas não estejam claras, nunca se deveria dar uma liminar sem a exigência do depósito do referido imposto vinculado ao julgamento do mérito. De qualquer maneira, Rogério, as minhas perguntas ao Diretor de Abastecimento da PETROBRAS são no sentido de que a PETROBRAS é quase um Deus para o mercado de abastecimento de combustíveis no Brasil. A PETROBRAS diz quanto uma empresa pode comprar, quanto ela pode comercializar, quanto ela pode crescer. Ela fornece ou não para determinada refinaria os componentes para que ela possa, aditando a sua produção, ter mais ou menos participação no mercado. Então, esses critérios muitas vezes já os discuti na PETROBRAS e na companhia de sindicatos de distribuidoras, critérios que são adotados para que uma empresa tenha mais ou menos crédito, mesmo que ela queira comprar à vista. A PETROBRAS não vende para ela, diz “não, a sua cota é essa”. “Mas eu vou pagar.” “Não, mas nem pagando não pode”. Quer dizer, isso é uma questão que eu acredito que precisaria ser reavaliada. Se um empresário tem capacidade de avançar no mercado, tem estrutura, tem competência, porque este é um ramo muito difícil, na medida em que todo mundo parte do mesmo preço, todo mundo compra pelo preço igual, todo mundo tem os custos mais ou menos iguais. Então, é um ramo de competição que exige muita *expertise* do operador, especialmente da revenda, para que ele possa ter volume, ganhar o cliente. A minha pergunta é no sentido de uma explicação sobre esses critérios. Como se sente a PETROBRAS sendo o fator de limitação do crescimento de determinadas empresas, que, mesmo querendo pagar à vista? Se uma refinaria precisa de um tipo de gasolina “A”, para poder misturar na sua, na que ela produz para poder colocar no mercado, mais produção, essa refinaria depende da PETROBRAS querer ou não fornecer? Por quê? Porque a PETROBRAS compra em dólar lá fora, mas vende em real aqui dentro. E essa pequena refinaria precisa comprar em dólar e pagar em dólar lá fora. Ela não consegue competir efetivamente com a nossa variação do mercado cambial, ela acaba ficando “micada”; compra, depois, não consegue repassar, porque não há margem para o repasse do produto.



Então, caberia à PETROBRAS, que já tem o *mix* de todo o volume importado, bancar também essa diferença, para que a sua competidora possa crescer. As refinarias que estão aí, a Ipiranga, Mangunhos, Univem, pretendem crescer e não podem ficar dependendo da boa vontade da PETROBRAS de permitir que elas cresçam ou não. Dentro desse contexto, dentro da filosofia e da realidade, aliás, a tancagem que existe no Brasil, hoje, para permitir a importação de combustíveis, praticamente toda pertence a própria PETROBRAS ou a suas subsidiárias, e, portanto, uma política mais agressiva de importação para concorrer com a própria PETROBRAS depende de a PETROBRAS concordar em ceder a sua tancagem nos portos. Estamos procurando a competição no setor, porque o nosso usuário, o nosso competidor só ganha quando há competição. Eu gostaria de fazer essa única pergunta ao Dr. Rogério Manso, no sentido de ele nos esclarecer como a PETROBRAS se sente com esse poder de dimensionar o crescimento e a evolução das demais empresas, de dizer *“Olha, o teu pedaço é esse, o teu pedaço é esse, o teu pedaço é esse... Fique aí do seu tamanho, porque eu não vou lhe permitir crescer mais”*. Essa é a questão que eu considero primordial, para que nós possamos ter competição no setor, porque tendo competição, tudo se ajusta. O problema todo é a competição. Desejo também fazer uma consulta sobre as exigências não comerciais que são feitas às empresas para o fornecimento de combustíveis, porque existem exigências que não são comerciais, ou seja, não são fiança, garantia, ou dinheiro à vista. Essas exigências, que são feitas para dar mais ou menos limites de capacidade de comprar uma empresa, são subjetivas. Então, eu gostaria de uma explicação da razão dessas exigências não comerciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Passando ao nobre Deputado Nelson Bornier.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. expositor Rogério Manso, eu teria aqui, Sr. Presidente, perguntas a serem feitas. Primeiro, Sr. Rogério Manso, teria sido a Esso, em ação questionando a COFINS, a que causou maior prejuízo aos cofres públicos até hoje? Segunda pergunta que eu faço é que a PETROBRAS pratica preços diferenciados entre os distribuidores. Qual o conceito de análise para essa prática? A PETROBRAS vem firmando contrato de fornecimento com algumas distribuidoras, qual o conceito de análise também para



essa prática? E a última pergunta que faço, é que nós tivemos, na Comissão de Fiscalização e Controle, o representante da Procuradoria da Fazenda Nacional, o representante da Advocacia-Geral da União, tivemos também audiência com o Secretário da Receita Federal, e pudemos, ali, principalmente, através da Secretaria da Receita Federal, ser informados que hoje os mandados de segurança existentes por causa da contribuição da CIDE fazem com que a PETROBRAS forneça combustível a um valor menor. Isso já foi objeto de um nosso pedido de informações pela Mesa. Uma vez essas empresas deixando de existir, V.Sa. tem conhecimento da responsabilidade do pagamento desta contribuição por parte da PETROBRAS, mesmo depois de julgado o mérito? E não sendo encontradas essas empresas, e até que elas venham a ser encontradas, mas que, após o julgamento do mérito, cabe à Secretaria da Receita Federal a cobrança desse imposto direto da PETROBRAS? Gostaria que o senhor falasse, bem explícito, sobre a questão desse mandato de segurança com referência a essas liminares. São essas perguntas que tinha a fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O último dessa rodada é o nobre Deputado Paulo Rubem Santiago.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezado Diretor de Abastecimento, Dr. Rogério Manso, queria fazer aqui uma e, em seguida, após ouvir os Deputados, retomariamos alguns dos assuntos que vamos perguntar ao nosso convidado. Em primeiro lugar, gostaria que o Dr. Rogério nos esclarecesse há quanto tempo ele integra os quadros da PETROBRAS, há quanto tempo ele integra a Diretoria de Abastecimento da empresa. Em terceiro lugar, quando a PETROBRAS se depara com a existência de liminares — e tantas têm ocorrido —, qual tem sido a conduta da empresa. Além de cumprir a norma contida na liminar, quais são as outras condutas que a PETROBRAS desenvolve e qual tem sido o faturamento da PETROBRAS nos casos específicos daquelas empresas já apresentadas anteriormente na audiência com o Sr. Carlos Ney, quanto tem faturado a mais a PETROBRAS com o aumento das vendas derivadas da concessão de liminares. Também gostaria que o nosso convidado expusesse aqui que tipo de relação ou operação a PETROBRAS tem desenvolvido com a Agência Nacional do Petróleo. Sendo a PETROBRAS a



empresa que praticamente domina toda a estrutura de refinaria do País, que protocolos, que mecanismos de cooperação têm sido realizados e, se não têm sido realizados, que tipo de cooperação poderia a PETROBRAS realizar junto à ANP. Por fim, nesta primeira etapa gostaria, se possível, que o Dr. Rogério Manso confirmasse ou não o seguinte: se o senhor está sendo investigado pelo Ministério Público Federal, no Rio de Janeiro, no Inquérito nº 20025101510514, que tramita na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro. E se o senhor confirma ou não já ter havido inclusive, no dia 23 de janeiro deste ano, a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, com suspeita de fraude ao Sistema Financeiro Nacional. Se o senhor confirma a existência de investigação do Ministério Público Federal, investigação da qual sua pessoa possa estar fazendo parte e se também já houve, por determinação do Juiz da 3ª Vara Federal, quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico. Em seguida, Sr. Presidente, eu abordaria outros assuntos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Respondendo, o Sr. Rogério Manso.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Começando pelo Deputado Ricardo Barros, estou entendendo que existem duas questões aqui. Uma questão, pelo que entendi, é referente às distribuidoras que compram na PETROBRAS, ou está se tratando aqui só de refinarias?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Não. Distribuidoras e refinarias. Qualquer empresa que dependa da matéria-prima que só a PETROBRAS vende, para poder ter capacidade de crescer dentro do mercado.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Então, minha resposta vai ser, talvez, um pouco mais genérica, apesar de eu ter que entrar em questões específicas aqui. A PETROBRAS, durante muito tempo, foi monopolista neste País. À exceção da PETROBRAS, havia venda de produtos exclusivamente por Manguinhos e Ipiranga. Como mostrei no quadro no início, desde o início de 2002, o mercado está aberto para exportações, para se comprar produtos de outros. Antes disso até foram incluídos novos agentes, no caso, por exemplo, das centrais petroquímicas, que hoje são produtoras de gasolina. Hoje, a PETROBRAS não tem mais a situação que ela tinha já há algum tempo, de ela ser a única fonte de suprimentos. Tem havido importações de produtos como gasolina, tem havido



importações de produtos, como o caso do diesel. A própria Lei do Petróleo prevê que as instalações dos terminais marítimos e dutos da PETROBRAS estão dentro do que se chama um regime de livre acesso. Ou seja, existe uma companhia que é subsidiada da PETROBRAS, no caso a Transpetro, que opera e se relaciona com o mercado, dando justamente uma condição de acesso a qualquer importador, a qualquer transportador, que é semelhante à condição de acesso que ela dá à PETROBRAS. Então, acho que isso tudo mitiga aquela visão histórica de que a PETROBRAS é a única alternativa. Sabemos, é claro, que a PETROBRAS continua sendo, majoritariamente, a principal alternativa e buscamos sempre dar condições, o máximo possível, isonômicas para todos os agentes que estão presentes. No caso específico de Ipiranga, Manguinhos e Univem, são unidades que são refinadores também. Não são clientes da PETROBRAS. São, na verdade, concorrentes. Sabemos, obviamente, que existe aí uma diferença de porte e tomamos muita cautela em todas as ações que fazemos para que não seja uma ação de um agente dominante, de alguma maneira buscando cercear o crescimento ou a oportunidade de desenvolvimento desses concorrentes. Mas o fato é que eles, na prática, são concorrentes da PETROBRAS e, apesar de termos uma série de operações de troca, por exemplo, em uma dessas refinarias aí compramos petróleo, freqüentemente vendemos petróleo para eles, temos operações normais. Mas nunca podemos esquecer de que, no final das contas, é um mercado competitivo e a PETROBRAS tem que agir dentro das regras próprias do mercado competitivo. O senhor comentou sobre exigências não comerciais feitas para o fornecimento. No meu entendimento, nas exigências que são feitas a PETROBRAS tem uma política que é baseada em três pilares na relação comercial. É uma questão de mercado, é uma variação de mercado atendido por aquela companhia, do potencial que ela tem de crescimento, e onde ela está instalada; uma variação financeira de sua capacidade, e uma variação cadastral de que tipo de companhia é essa com a qual está se relacionando. Esses são os critérios, em essência, nos quais nos baseamos para tomar nossas decisões. Bem, a pergunta do Deputado Nelson Bornier teria sido a Esso, COFINS, quem mais? Quem causou maior diferença ou quem teve maior prejuízo para a União. Eu não saberia responder essa pergunta. Não entendo que a PETROBRAS tenha a capacidade de fazer avaliação de prejuízos para a União. Em





termos de preço diferenciado, qual o conceito de análise? A nossa diferenciação de preços para contratos é extremamente pequena, uma coisa inferior a meio centavo. E ela está essencialmente baseada nos conceitos de eficiência econômica. São os conceitos em que se baseiam as companhias em termos de, aqueles clientes grandes, que são os clientes que dão custo menor de atendimento, que tornam sua operação mais eficiente, há um incentivo justamente a isso por conta de ganhos que estão sendo tidos pela operação. Então, é essencialmente isso. No caso dos contratos, o conceito de análise está baseado na resposta que dei ao Deputado Ricardo Barros. Os contratos são baseados em análises de mercado, em análises financeiras e em análises comerciais — desculpem, de cadastros. E, a partir dessa avaliação, selecionamos os clientes que entendemos vão fornecer para a companhia melhor condição comercial. A questão da Secretaria da Receita Federal e da responsabilidade da PETROBRAS. O entendimento da PETROBRAS é de que a CIDE é um imposto indireto para ser passado na cadeia. Se em algum momento o Governo entender que uma decisão da PETROBRAS foi obrigada a tomar por força de medida judicial, ela é de responsabilidade exclusiva da PETROBRAS, certamente a PETROBRAS vai contestar isso. Porque o entendimento da PETROBRAS é diferente. Respondo todos de uma vez só?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nelson.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Sr. Presidente, não achei que as respostas do expositor me atenderam dentro do que perguntei. Acho que a PETROBRAS tem, sim, como avaliar, diante do prejuízo que a União possa ter, a partir do momento dos mandatos de segurança e das liminares que vocês recebem. Perfeitamente. Quaisquer setores, qualquer empresinha primária tem como identificar isso. Estou me referindo, única e exclusivamente, em cima de mandato de segurança que foram impetrados contra vocês, contra a PETROBRAS, porque foram emitidas as liminares. Acho que facilmente. O senhor dizer que a PETROBRAS não tem como identificar, isso para nós é uma brincadeira. Em segundo lugar, o senhor coloca aí que o diferencial de preço de uma distribuidora para outra pode dar 0,5%. Meio por cento de 1 milhão de litros dá 500 milhões, Sr. Presidente. Foi o que entendi.





**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - O senhor me desculpe. Eu falei menos de meio centavo por litro.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Está bom, 500 milhões. Quem possa ter um contrato hoje com a PETROBRAS em torno de 1 milhão de litros representa meio centavo. Entendo que é 500 milhões. Meio centavo. Não sei qual é o tipo de contrato que existe com a distribuidora, 100, 200, 500, 1 milhão, 2 milhões, 3 milhões. De forma que acho que, quando falamos em 10, 20, 30, é uma questão, mas estamos falando aqui.... Acho que a PETROBRAS possui contrato com distribuidora de milhões de litros e não de centenas, dezenas, ou de alguns milhares. Acho que, quanto à questão do recolhimento, é de responsabilidade da PETROBRAS. Essa questão de ela ir discutir amanhã se é devido ou não esse pagamento, isso é outra questão. Na verdade, quem vai pagar esse preço é a PETROBRAS, é o povo. Por que isso? Porque é uma obrigação dela, é uma responsabilidade dela quanto a esse recolhimento. Quando da venda, uma vez a Receita Federal, ou seja, o Ministério da Fazenda, ter decidido essa liminar, conseqüentemente a Receita vai ter que cobrar de alguém. Essa cobrança se dá porque a responsabilidade de pagamento é da PETROBRAS. Então, é fácil dizer: a PETROBRAS vai discutir, depois do que ficar decidido quanto ao mérito. Vai discutir sabendo que, se há uma lei, alguém vai ter que pagar. Se as firmas inexistem, lógico que, diretamente, a PETROBRAS é responsável. E também se existirem, a PETROBRAS também é responsável. Cabe a ela, sim, uma ação em cima dessas empresas, que porventura foram diminuídos seus preços por força dessas liminares. De forma que é bom que se esclareça, Sr. Rogério, que a PETROBRAS tem que ser mais atuante nessa questão. Isso já foi objeto de discussão com alguns representantes da PETROBRAS que estiveram aqui, de saber, sim, em que pese determinado juízes, a Justiça, de modo geral, ter fornecido algumas liminares. Acho que a PETROBRAS tem que enfrentar isso. Acho que uma decisão sobre isso, vocês podem estar certos de que a população como um todo, a sociedade, vai encarar aqui na hora em que um diretor, o senhor, que tem essa responsabilidade, atuar dessa forma, não vejo que, em que pese o senhor ter que cumprir uma determinação judicial, alguma medida terá que ser feita. Acho que o juiz vai se sentir



envergonhado de ter que tomar uma decisão sabendo que há uma lei, conforme é o caso da CIDE, de que essa obrigatoriedade do pagamento é da PETROBRAS.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Estou preocupado, Sr. Presidente, com esse somatório — e falei na primeira pergunta da Esso —, porque temos ações rolando acima de 1 bilhão de reais. E essa conta, sem sombra de dúvida, quem vai pagar é cada um de nós, a população. Infelizmente, a viúva está aí, está aí o representante, o Dr. Rogério Manso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Obrigado. A réplica, com o nobre Deputado Ricardo Barros. Peço desculpas, porque teria que ser ele primeiro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Achei que seriam todos ao final, Sr. Presidente. Apenas vou agradecer o esclarecimento do Dr. Rogério Manso. Mas realmente gostaria de entender com clareza por que uma distribuidora que quer ir à PETROBRAS comprar à vista não pode comprar. Realmente, a avaliação que vocês fazem do mercado da outra distribuidora, daquela distribuidora... E quando eu falo, eu imagino como deve se sentir ser Deus, você falar: "*Você vai ficar desse tamanho aí. Nós achamos que você tem que ficar desse tamanho aí.*" É isso o que eu acho que não está correto na PETROBRAS, acho que isso não é adequado para o interesse brasileiro, que é o da competição. O interesse de nós, brasileiros, é ver a competição no setor. De qualquer maneira, eu entendo as dificuldades do setor. Em todo os setores há gente boa, há gente ruim; é assim em todas as áreas de atividades. Apenas eu fiz a observação porque os critérios de concessão de crédito da PETROBRAS nunca foram claros. São claros para dizer, mas na hora de comprovar não são claros; eles são subjetivos quando vocês limitam o crescimento de uma empresa por uma decisão de vocês, PETROBRAS. Agora, dizer que o mercado está aberto para a importação, isso também é uma falácia, porque, evidentemente, há os pequenos importadores, que estão correndo o risco da variação cambial, de políticas internas aqui, que o próprio Governo determina no sentido de conter a inflação, etc., que eles não têm capacidade de suportar, até porque não são estatais e não têm obrigação de suportar. E a PETROBRAS, enquanto empresa privada, no sentido de que tem acionistas que são privados, também não podia ficar dando bom dia com chapéu alheio, ficar fazendo esses



favores para o Governo nem para o mercado. Então, eu acredito que as coisas precisavam ser mais claras, e a PETROBRAS tem que contribuir para o desenvolvimento do Brasil. Se for bom para o Brasil que a PETROBRAS incentive o crescimento de Ipiranga, Manguinhos, Univem e tantas outras concorrentes refinadoras, ela que o faça, porque este é o seu papel como estatal. Ora ela quer ser estatal, ora ela não quer ser mais. E não é assim. Se é uma empresa brasileira, do Governo brasileiro, o seu papel é trabalhar para o desenvolvimento do País. Então, quando a PETROBRAS foi comprar a plataforma lá fora, e agora o Governo manda comprar aqui dentro, e se for mais caro comprar aqui dentro? E se eu sou acionista privado da PETROBRAS, por que eu tenho que comprar mais caro porque o Governo quer que eu compre aqui dentro? Então, as coisas precisam ser mais claras. A PETROBRAS precisa ser transparente e precisa explicar ao mercado que ela tem responsabilidades com terceiros, que ela não é toda do Governo — portanto, não pode fazer os favores que o Governo quer — e que ela tem investidores privados. Eu acho... Apenas faço aqui, já que o senhor já fez a sua explicação, vou apenas reafirmar: não acho que a PETROBRAS deva agir como Deus. Se uma empresa instalada quer comprar da PETROBRAS e pagar à vista, ela deve poder comprar o quanto ela quiser, o quanto ela quiser, porque é um direito que ela tem de crescer no mercado. Não cabe à PETROBRAS dizer: “*Não, você não pode comprar mais do que tanto por mês*”. Ora, que mercado é esse? Então, eu acho que é isso o que estou discutindo, é isso o que eu estou debatendo. Eu já entendi a sua posição, até entendo a sua limitação também, enquanto Diretor da empresa, porque o senhor está abaixo de um conselho que define as diretrizes da empresa. Os Diretores cumprem as diretrizes definidas, e o Governo é o majoritário do conselho. A PETROBRAS tem que parar de dar bom dia com o chapéu alheio, não pode mais ficar intervindo no mercado em favor de determinados setores, mesmo que esse setor seja o Governo querendo combater a inflação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Obrigado, nobre Deputado. Rogério Manso. Continuando, as respostas ao Deputado Paulo Rubem.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Respondendo ao nobre Deputado Paulo Rubem: há quanto tempo eu estou na PETROBRAS? Eu estou há 24 anos e meio. Há quanto tempo eu estou na Diretoria da PETROBRAS?



Estou na Diretoria da PETROBRAS desde o dia 10 de setembro de 2001. Quais as outras condutas no caso da liminar? Eu gostaria, se o senhor me permitisse, de falar sobre essa questão das condutas não só no ambiente específico — o que a PETROBRAS faz quando recebe uma liminar —, mas qual é a postura da PETROBRAS em relação à questão da liminar como um todo, porque eu entendo, até de outras perguntas, que essa seja uma demanda, essa seja uma cobrança que existe sobre a PETROBRAS. O primeiro ponto que eu gostaria de colocar, e sei que esse ponto já foi levantado aqui dentro da própria Comissão, se eu não me engano, pelo Deputado Bassuma, esse assunto tem que ser resolvido na origem. Tentar resolver o problema da liminar na hora em que chega lá o oficial de justiça, na hora em que chega a ameaça, a ordem de prisão, ou o que quer que seja, francamente, é muito pouco. Pode-se fazer alguma coisa, dar cumprimento a ela no estrito limite da lei, mas é muito pouco. O que a PETROBRAS tem feito tem sido tentar ir à origem, à origem do problema. E essa origem começa na lei. Nós tivemos, por exemplo, em julho de 2000, uma mudança importante na regulamentação do PIS/COFINS. Naquele momento, havia um número de 455 liminares em vigor de PIS/COFINS, antes de julho de 2000, para se ter idéia. E através de um esforço concentrado, buscando pareceres, buscando alternativas, foi feita uma modificação na lei. Não posso dizer que foi iniciativa da PETROBRAS, mas posso dizer que a PETROBRAS muito contribuiu para isso: colocou a sua área jurídica e colocou a sua área comercial para analisar implicações, para sugerir alternativas. Talvez não tenha saído uma modificação perfeita, mas foi suficiente para que essas 455 liminares, um mês depois, tivessem caído para 62 liminares. Outro esforço onde a PETROBRAS mergulhou de cabeça, colocou equipes dedicadas aqui inclusive, em Brasília. Estão aqui dois Deputados, que eu me lembre, e talvez esteja fazendo injustiça porque outros devem ter participado disso, mas o Deputado Luciano Zica e o Deputado Carlos Santana trabalharam ativamente na regulamentação da emenda constitucional que criou a CIDE, substituindo a PPE, que era um mecanismo frágil para esse momento de abertura, e buscando também já deixar na Constituição a previsão para se resolver um dos problemas que existem nessa questão toda legal, que é a questão do ICMS, que hoje caminha para ser regulamentado. A PETROBRAS nesse momento fez um esforço, teve uma força-tarefa que trabalhou



para dar todo apoio aos Parlamentares. Repito que não estava sozinho, também seria ser pretensão demais querer colocar a PETROBRAS como agente exclusivo disso. A iniciativa foi do Legislativo, que há muito tempo percebia essa fragilidade. Trabalhamos em conjunto com a Agência Nacional do Petróleo, trabalhamos em conjunto com uma série de outros agentes que contribuíram para aperfeiçoar, além do próprio Congresso Nacional. A PETROBRAS tem tido, em diversas épocas, contatos com a Advocacia-Geral da União, buscando dar os elementos para que a Advocacia avalie a pertinência de colocar uma ação direta de inconstitucionalidade tanto no PIS/COFINS quanto na CIDE. Isso não apenas recentemente, mas há alguns anos a PETROBRAS já tem contato com a Advocacia-Geral da União. A PETROBRAS foi uma das catalisadoras no Instituto Ethos, hoje pilotado — creio que ele é um ex-membro desta Casa — pelo Dr. Emerson Kapaz, que, junta companhias que têm uma proposta de ética nos negócios e de combater justamente esse tipo de problema, combatê-lo na origem e ser capaz de levar não a uma visão única, mas... Acho que os senhores sabem que não é um problema único da indústria do petróleo, é um problema que afeta uma série de outras indústrias — a indústria de refrigerantes, a indústria de cigarros. Então, a PETROBRAS está junto, tanto diretamente quanto através da sua filiada, a PETROBRAS Distribuidora, nesse instituto para mobilizar, justamente conseguir colocar, de uma forma organizada aos diversos Poderes, uma mudança nesse quadro e permitir que isso não evolua. Os diversos processos, diversos mandatos que aparecem, as diversas liminares, a PETROBRAS faz um esforço muito grande e tem entrado praticamente como parte, mesmo quando, muitas vezes, nessa questão não esteja claramente que a PETROBRAS possa ser uma parte do processo. A PETROBRAS tem entrado maciçamente como parte dos processos, visando a poder contribuir da forma mais incisiva, da forma mais objetiva possível para que essas liminares sejam de fato reconhecidas como um desvio de mercado. Existem dezenas de contatos que são feitos regularmente por nós com as Procuradorias-Gerais da Fazenda, as Procuradorias Regionais da Fazenda, Procuradorias Estaduais, Presidentes de Tribunais de Justiça, Presidentes de Tribunais Regionais Federais, Corregedorias. A PETROBRAS tem participado de número muito grande de seminários de iniciativa das associações de Magistrados, buscando levar a visão dos problemas e melhor



entendimento da questão, para que os Magistrados possam tomar decisões realmente informados, e não serem iludidos, como muitas vezes o são, por artifícios, e de seminários do IBP — Instituto Brasileiro do Petróleo, porque essa é uma preocupação comum na indústria, buscando também discutir a questão. A PETROBRAS tem cedido seus laboratórios para a Agência Nacional do Petróleo poder fazer a avaliação de produtos que são apreendidos e suspeitos de adulteração, reprocessado materiais que são freqüentemente apreendidos — fica um problema do que se fazer com aquele produto —, está avaliando hoje inclusive, já respondendo a uma das perguntas que foram feitas, fazer um convênio, propor à Agência Nacional do Petróleo utilizar seu laboratório de forma mais regular, mais estruturada. A PETROBRAS, há cerca de 3 anos, criou uma entidade corporativa chamada Administração Tributária, visando a aumentar seus esforços no controle da carga tributária da companhia, que lida diretamente com essa questão. Essa Gerência, no nível de Gerência Executiva, a primeira linha ligada à Diretoria, está ligada diretamente ao Diretor Financeiro. Então, de forma geral, são essas as questões que eu poderia colocar sobre a pergunta que o senhor me fez. Em termos de cooperação com a Agência Nacional do Petróleo, o que eu poderia dizer é o seguinte: é possível, realmente, que caibam mais protocolos além dos que eu estou mencionando aqui sobre laboratórios. Mas é importante também dizer ao senhor e a esta Comissão que a nossa relação com a Agência Nacional do Petróleo é uma relação diária sobre essa questão. Ou seja, freqüentemente estamos trocando informações de liminares que entraram, de liminares de cotas que entraram em cima da ANP, liminares sobre a questão de cadastramento de distribuição, liminares de ICMS, liminares de CIDE que entraram sobre a PETROBRAS. Então, existe um relacionamento que é diário. E diria que seria, no mínimo, tão forte quanto um protocolo que fosse ser feito, porque é um fluxo de informação contínuo. Sobre o inquérito, que o senhor mencionou, eu não consegui nem anotar os números. Então eu não posso mencionar especificamente sobre o inquérito. O que eu posso dizer ao senhor é o seguinte: eu desconheço qualquer inquérito. Eu entendo que o senhor esteja falando sobre a minha pessoa, não sobre a minha companhia ou sobre a minha função. Mas, de qualquer forma, eu desconheço qualquer inquérito, principalmente desconheço... Imagino que quebra de sigilo bancário ou fiscal, no





nosso País, ou telefônico, seja uma coisa que a pessoa que tenha isso seja comunicada e posso lhe assegurar que não tive nenhum órgão oficial a me comunicar ou sequer aventar essa possibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Paulo Rubem.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, para ser um pouco mais preciso, apenas para que o Dr. Rogério pudesse confirmar, o senhor fez referência à data 10 de setembro de 2001 para seu ingresso na Diretoria. Já na Diretoria de Abastecimento?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O senhor poderia nos dar o nome de quem o antecedeu e por quanto tempo permaneceu na Diretoria de Abastecimento?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Meu antecessor foi o Sr. Albano de Souza Gonçalves. Ele entrou na Diretoria de Abastecimento em cerca do início... creio que em cerca de abril ou maio de 1999, creio eu.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Noventa e nove. Em que pese nós consideremos louváveis todas essas iniciativas às quais o senhor se referiu, da PETROBRAS ir à origem buscar o entendimento, inclusive, debatendo com magistrados, etc. Mas uma coisa é concreta: a PETROBRAS é substituta tributária, não é verdade? Cabe à PETROBRAS recolher das distribuidoras, quando lhe compram o combustível refinado, os impostos e repassá-los à Fazenda Pública da União. Então, o senhor fez referência que no espaço de um mês, 30 dias, reduziram-se de 455 para 65 as liminares. Infelizmente, o senhor não pôde trazer hoje, mas o Diretor que nos antecedeu, que o antecedeu na sessão passada mostrou com alguns gráficos, esse intervalo de um mês tem sido suficiente para que cresçam, diversas vezes, as margens de comercialização das distribuidoras que são beneficiadas por liminares. E, via de regra, são liminares casadas contra o recolhimento da parcela de imposto devido aos Estados e das contribuições devidas ao Governo Federal. O senhor nos deixou aqui uma planilha da composição de preço da bomba de gasolina C na cidade de Brasília. Apenas tabulando aqui o benefício pelo não recolhimento do ICMS e não recolhimento de CIDE, mais PIS e COFINS dá, nesse preço de bomba de 2 reais e 6 centavos, 99 centavos, o que





daria, em 1 milhão de litros, 990 mil de benefícios. A tradução disso aqui foi mostrada na semana anterior pelo Diretor que o antecedeu — um brutal aumento, uma explosão vertiginosa do volume de combustíveis que é retirado das refinarias pelo benefício das liminares. O que eu queria que, talvez, o senhor fosse mais objetivo, me permita, é concretamente, independente dos debates, das iniciativas, de ter vindo aqui à Câmara discutir com os Deputados a regulamentação, a proposição de uma ação direta de constitucionalidade... Concretamente, a distribuidora chega na PETROBRAS com uma liminar, a PETROBRAS é a substituta tributária. Então, concretamente, a única iniciativa que foi tomada foi essa tentativa de redução de 455 para 65 liminares, as 65 liminares que permanecem, permanecem por que, se elas são liminares concedidas na 1ª instância e, segundo um advogado, que não me recordo o nome, que acompanhou o Diretor que o antecedeu — me parece que isso está gravado, se eu tiver sendo equivocado, me perdoe —, mas ele fez a referência de que caberia à Receita a iniciativa de se buscar na instância superior a cassação dessas liminares. Esse advogado inclusive falou do meio do outro plenário, chegou aí à frente, mas falou do meio do outro plenário. Então, o que me parece estranho, Deputado Carlos Santana e Srs. Deputados, é que a PETROBRAS aparentemente sabe que é substituta tributária. Ao mesmo tempo, quando uma distribuidora chega com uma liminar, termina sendo interessante à PETROBRAS, porque quem dispõe de liminar compra um volume muito maior da empresa, é um paradoxo. Eu gostaria que o senhor Rogério explicasse isso com mais detalhes. E, ao mesmo tempo, a outra questão que o Deputado Ricardo Barros perguntou e me parece que também não ficou muito claro: como é que se definem os critérios? É através de portaria interna da empresa, quais são as garantias que a empresa solicita às novas distribuidoras, quais são os parâmetros para a definição de cotas? As cotas são definidas de acordo com o capital das distribuidoras, quais são as exigências feitas, e se exige segurança, carta de fiança, quais são as condições de pagamento, qual é a triagem que a PETROBRAS faz para o fornecimento a novas empresas, e que tipo de comportamento a empresa adota nesses casos de liminares, essas 65 remanescentes, a PETROBRAS continua fornecendo combustível a essas distribuidoras que têm liminares, 65 liminares? Há quanto tempo ela vem fornecendo



e por que o departamento jurídico da empresa não buscou a cassação dessas liminares, porque sabe que, se hoje a liminar provoca um aumento da comercialização, no futuro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Concluindo, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - A Receita pode se voltar contra a própria empresa, que é a responsável, é a substituta tributária. Então, como é que se dá essa relação da iniciativa jurídica? Tem liminar num primeiro momento, cumpre-se a decisão judicial, mas no dia seguinte se entra na esfera superior para tentar cassar essa liminar. Então, que o senhor também nos respondesse sobre isso.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Excelência, eu vou pedir licença, se eu não conseguir seguir a ordem, porque eu fui buscando anotar na medida em que o senhor colocou as questões. Mas eu tenho as questões todas anotadas aqui e creio que vou poder dar resposta a todas, espero que lhe satisfaça. Talvez seja melhor começar pelo final. Sua pergunta: por que o tributário não busca cassação? A primeira coisa que o nosso tributário busca é a cassação. Muitas vezes, ele busca essa cassação até antes de a liminar chegar à PETROBRAS. Ou seja, quando eu me reporto àquelas ações que a gente faz na origem, busca estabelecer um sentimento no Judiciário de como é a questão, da preocupação que existe pela questão, e, muitas vezes, nós conseguimos ser informados antes mesmo, como aconteceu recentemente, conseguimos 10 liminares antes até que elas fossem expedidas o juiz recolheu isso, por conta justamente de termos tido a oportunidade desse contato prévio. Então, a cassação, o pedido — a PETROBRAS entrar atrás para cassar a liminar — é um pedido automático. Sobre as 62, à qual me referi, eu estava me referindo a julho de 2000, quando foi feita uma mudança na legislação do PIS/COFINS, é o de 455 para 62. Depois, como o meu colega Carlos Ney já teve a oportunidade de mostrar, isso varia, sobe, desce, tem momentos em que você consegue um controle maior, aí aparece um artifício novo, a pessoa vai e consegue a liminar, isso começa a crescer, existe uma contra-ação da nossa parte — contra-ação, não contração. Por que a PETROBRAS continua fornecendo produto para os liminaristas e, talvez, inclua aqui, por que eles têm um volume



grande? Acredito que já tenha explicado aqui que normalmente faz parte do artifício do liminarista isso. Ele busca concomitantemente — daí a nossa necessidade de uma relação com a Agência Nacional de Petróleo, para poder entender bem o quadro e poder orientar nossas ações —, ele busca, de um lado, uma liminar de cota, do outro lado, ele busca a liminar do imposto. Inclusive já foi relatado aqui, tiveram casos em que foi inclusive pedido à PETROBRAS que assinasse o contrato, quando o contrato foi assinado, a liminar tinha sido cassada, e ele simplesmente não quis mais o contrato, o que prova que a questão é casada e que a estratégia é esta: ela ser casada. Dentro da linha de que a PETROBRAS, de alguma forma, tem que dar cumprimento àquela decisão do juiz, ainda que eu repita, Deputado, nós damos cumprimento à decisão da forma estrita e no literal do que está escrito lá, mas não de forma passiva. Nós somos extremamente ativos em termos de buscar alternativas para uma solução rápida, porque sabemos, como o senhor, o desvio que isso causa, o valor que está envolvido nessa questão. Companhias novas que venham a comprar da PETROBRAS. Talvez aqui, se o senhor me permitir, nessa resposta também cobrir uma parte do que tinha sido colocado aqui pelo Deputado Ricardo Barros, que acredito que não está mais no recinto. Mas, de qualquer forma, para esclarecimento da Comissão, hoje as companhias que querem comprar da PETROBRAS, elas têm a opção de ir à Agência Nacional do Petróleo, se registrarem e pedir uma cota. Essa cota é alocada pela Agência para fornecimento pela PETROBRAS ou qualquer outro refinador. Então, essa companhia vem — e é uma determinação da Agência, a PETROBRAS não tem opção. O que a PETROBRAS tem, sim, são requisitos. Se essa companhia, por exemplo, quiser comprar sob contrato diretamente da PETROBRAS e não sob o regime de cotas, ela terá que de fato passar por essa triagem. Ela terá que ter um ano trabalhando com a gente e mostrando, através do perfil de compra, do perfil de pagamento dela, que ela é uma entidade séria, que tem uma proposta séria, que está no mercado não apenas num oportunismo, como alguém, como o caso anterior que a gente estava citando, alguém que entrou, conseguiu uma liminar, vai lá e pega. Não, essa companhia, ela vai ter que mostrar certa seriedade — certa, não, desculpe —, ela vai ter que mostrar seriedade nesse relacionamento e capacidade de realmente se estabelecer como um agente que mereça estar fazendo aquele papel aí, do ponto de



vista da sociedade. Questão de capital é olhado. A questão de crédito, que o senhor mencionou, é uma questão sempre de avaliação de risco. Para isso, contamos com profissionais, existe um comitê de risco. A PETROBRAS criou, a cerca de um ano atrás, buscou inclusive formalizar isso. Criou um comitê de risco, onde os responsáveis por áreas financeiras e áreas comerciais se sentam e fazem uma avaliação justamente de capital, de balanço, de tipos de garantias que podem ser dadas, mas é sempre uma avaliação de risco, ela tem, como em qualquer entidade que tem que fazer avaliação de crédito, ela tem de conseguir perceber ali o cheiro realmente também do bom pagador e do mau pagador. Espero ter esclarecido a questão que ficou como um paradoxo, quem tem liminar tira mais volume. Se isso acontecer, é exclusivamente por conta da liminar que foi dada pelo juiz e, mais do que isso, pela forma como essa liminar está sendo imposta em cima da PETROBRAS. Existem formas, que são formas que eu classificaria de praticamente violentas, de força policial, de adentrar unidades nossas, às vezes, até com risco. E existem formas que nos permitem algum tipo de negociação mais estruturada. Eu peço desculpa se eu esqueci alguma.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Em função do adiantado da hora e da possibilidade de início da Ordem do Dia em curto espaço de tempo — e há um grande número de inscritos —, gostaria de propor uma metodologia de trabalho: ou um bloco maior, ou que deixássemos a réplica para a última rodada. Do contrário, estaremos prejudicando a possibilidade de intervenção de um grande grupo de Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Está acatado pela Presidência. Nós vamos aumentar para cinco. Então, com a palavra o nobre Deputado Eduardo Cunha.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço a presença do expositor, a sua exposição inicial. O primeiro ponto que eu queria falar é, contradizendo o que meu nobre antecessor Deputado Paulo falou, mas corrigindo até para tornar mais grave a observação dele, a



PETROBRAS não é substituta tributária na CIDE. A PETROBRAS é contribuinte, o que é bem diferente e tem uma conotação muito mais grave. O substituto tributário ele se encarrega de fazer o recolhimento, mas não tem a obrigação. E, ao contrário do que o nobre expositor falou, que considera a CIDE um imposto indireto, a CIDE não é nem um imposto, ela é uma contribuição e pela qual a refinaria é que é responsável pelo recolhimento. Isso é claro e está definido em lei. Nós tivemos oportunidade, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, de fazer uma audiência pública em que estiveram presentes as outras refinarias também, juntamente com a PETROBRAS, com a Procuradoria da Fazenda Nacional. E as outras refinarias não atendem a liminares de CIDE, porque se consideram responsáveis. Disseram claro e textualmente que não vendem com liminar de CIDE. E, mais grave: a Receita Federal — em audiência que tivemos também com o Secretário da Receita Federal — disse que a Receita já está iniciando a emissão de autos de infração contra a PETROBRAS pelo não recolhimento da CIDE. Então, em função desse cenário que, efetivamente, a viúva que paga a conta, e a PETROBRAS, de certa forma, por não ter sido tão ágil na cassação de algumas liminares, ou até mesmo para tentar enfrentar algumas liminares, porque se tem empresas que não existem e, de repente, vão tirar volumes absurdos dentro da PETROBRAS, eu acho que trazer à opinião pública poderia ser o melhor caminho para mostrar o absurdo da decisão e forçar que ela fosse retirada. Eu já apresentei um projeto de lei há cerca de duas semanas, tornando a tutela antecipada só poder ser concedida mediante depósito judicial. Então, estou bem a cavaleiro para falar, porque já tomei uma iniciativa concreta e espero ter o apoio de todos. Então, diante desse quadro, eu perguntaria ao expositor uma primeira pergunta: por que a PETROBRAS não é mais eficiente e não enfrenta essas liminares de modo a não causar os prejuízos que está causando ao País? Segundo a Receita Federal, só no primeiro trimestre deste anos foram 450 milhões de reais de CIDE que deixaram de entrar nos cofres públicos, só por causa de vendas efetuadas pela PETROBRAS. Segundo ponto: por que a PETROBRAS continuou vendendo para a Esso, apesar da Esso ter essa liminar e essa de PIS/COFINS, que também causou diferença no mercado, ficou com preço diferenciado e lesou os cofres públicos em 1 bilhão e 800 milhões de reais? Terceiro ponto: por que a PETROBRAS continua vendendo para a



Shell, se a Shell também teve ação com liminar para não recolhimento de CIDE nas remessas dos seus recursos para o exterior, que é outra modalidade de CIDE, mas é CIDE e tem a ver com o mesmo objetivo pelo qual a CIDE dos combustíveis foi criada. O quarto ponto que eu perguntaria seria o seguinte: se alguma empresa que não faça parte do SINDICOM tem preços diferenciados, e, se tem, quais são. Eu perguntaria também ao nobre expositor se esses critérios que foram levantados pelo Deputado Ricardo Barros, foi levantado também pelo Deputado Paulo, são critérios que nos levam a crer que há possibilidade — não estou acusando, deixar bem claro isso a V.Sa. que não estou acusando —, mas nos leva a crer que há possibilidade de favorecimento, de privilégio a alguns, porque a PETROBRAS escolhe para quem vende, mesmo à vista, porque o senhor citou aí as quotas da ANP, a ANP dá quotas de valores pequenos, de tantos que as liminares de obtenção de CIDE são liminares de CIDE com aumento de volume na ANP, porque a ANP não dá volume para atender o mercado. Então, a PETROBRAS é que é responsável por dar volumes representativos para que possam ser vendidos. Então, o PETROBRAS escolhe para quem vende, mesmo à vista, determina volume, se por contrato ou não, e determina até a forma, porque aí vem uma pergunta derivada e vem essa pergunta de forma: houve mudanças das bases que estão ligadas em Paulínea, dos dutos? Se as mudanças são corretas ou não, é um tipo de discussão. A realidade é que a PETROBRAS, em função dessas mudanças, primeiro, eu pergunto: pediu autorização para ANP para isso? Segundo: por que não mudou as outras bases que estão interligadas no País? Foi só em Paulínea. Se era bom, por que não fez em tudo? Em terceiro: por que após a mudança modificou os contratos com todas as empresas, inclusive reduzindo prazos e forma, não admitindo que empresas que não puderam se adaptar a mudanças de dutos pudessem retirar de outra forma através de caminhões? Então, a PETROBRAS determina inclusive a forma. Eu perguntaria também ao senhor: os escritórios de advocacia que prestam serviços à PETROBRAS são feitos por licitação? O escritório que cuida da parte tributária foi licitação? Eu perguntaria também ao senhor se há pressão do SINDICOM, porque a gente sabe que existem grupos de trabalho que são feitos por funcionários da PETROBRAS, com dirigentes do SINDICOM, e causa um pouco de estranheza esse tipo de situação. E para terminar, perguntaria ao senhor — se o senhor puder falar,





tudo bem — qual é o milagre, porque houve mudança de Governo que fez com que o senhor permanecesse na Diretoria da PETROBRAS. Foi o único Diretor que permaneceu do Governo anterior. E, numa mudança de Governo seria normal que se trocasse todos os diretores. Então, queria entender qual é a razão de sua permanência no novo Governo, de um partido diferente, em oposição àquele que estava no Poder antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O Deputado João Magno não se encontra. Deputado Bassuma.

**O SR. DEPUTADO BASSUMA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Rogério Manso, as perguntas que eu tinha interesse em formular já foram, duas delas, realizadas. Uma vai ser respondida e a outra já foi. Então, me sobre a terceira, que ainda farei. Então, me permita, em dois minutos, fazer um comentário breve. Como eu constato nesta CPI a participação da PETROBRAS, acho que é extremamente relevante, porque a PETROBRAS, aqui para nós, pelo menos, eu entendo assim, ela não é uma empresa sob investigação da CPI. É uma empresa que aqui, eu como membro desta CPI, entendo que a PETROBRAS pode ser praticamente uma parceira no sentido de esclarecer uma série de coisas que ainda continuam muito vagos aqui. Por que eu digo isso? Primeiro, porque a PETROBRAS é estatal. Isso é uma coisa absolutamente importante, porque, nessa questão da máfia dos combustíveis, todos os crimes envolvidos, quais são os dois únicos grandes lesados, grandes? Um é o Estado, o Governo, o Estado, vamos falar assim, e o outro é o povo brasileiro, claro, o consumidor que é duplamente lesado. Porque se o Estado é lesado, o consumidor, por tabela, também o é, claro, porque paga impostos. Agora, como a PETROBRAS é estatal, então, ela está fazendo parte de um Governo, que tem, em tese, evidentemente, o maior interesse em ver esses crimes serem esclarecidos, investigados, enfim, eliminados. Se não eliminados, pelo menos diminuídos ao máximo. E por mais um aspecto importante, que eu quero acrescentar nesse meu comentário inicial, para chegar à minha pergunta, que é a PETROBRAS também ter a BR, que não é uma distribuidora qualquer, é subsidiária da PETROBRAS e é a maior, é a distribuidora que tem a maior fatia do mercado. Muito bem. As perguntas, hoje, correram muito por conta da indústria de liminares. E a pergunta que eu iria fazer, não vou nem fazer, que ela já foi realizada, como eu já





disse. Agora, existe um outro crime presente que é muito grave, e esse seja, talvez, o mais doloroso para o consumidor final, que é a adulteração. O combustível, além de estar caro, e ele é caro por várias razões, entre elas, pela excessiva tributação, que não tem nada a ver com a PETROBRAS. A PETROBRAS, até da parcela da composição de preços, é a que menos, é a menor parte que leva por sinal, do ponto de vista proporcional ao trabalho que realiza na elaboração do produto. Bem, a constatação que eu faço é a seguinte: há uma, como eu disse para ANP, quando veio aqui, quando terminou o depoimento, o esclarecimento da Agência Nacional do Petróleo, eu saí daqui e disse para o próprio Sr. Sebastião, que dirige a ANP, constatei uma ANP fragilizada, tibia, completamente, digamos assim, sem a menor estrutura, digamos, para cumprir o papel que a gente esperaria que ela estaria ocupando. Já a PETROBRAS, nenhum de nós pode questionar a questão estrutural da empresa, absolutamente sólida, consistente. Mas para nós, desta CPI, Dr. Rogério Manso, e a gente tem que constatar isso, assim como eu disse para ANP que para nós transparecia uma certa leniência da ANP na questão reguladora da questão dos combustíveis, que permite essa situação que envolve as liminares, nós também constatamos isso. Acho que as perguntas aqui são sobre isso porque a PETROBRAS, até por ser estatal, ela, para todos, nos parece que, às vezes, ela tenha sido um tanto quanto também leniente nesse aspecto, não tenha sido tão firme como talvez todos nós esperamos no sentido de combater, de buscar evidentemente, expor aqueles que certamente a CPI vai convidar, que são alguns juízes, que, para mim, está mais do que provado do seu total, talvez, envolvimento direto com o crime. Mas, para não me estender muito, eu quero fazer a pergunta no seguinte sentido, Dr. Rogério. Eu sou da Bahia, e lá a indústria de liminares não é uma coisa muito presente na Bahia, apesar de ter a segunda maior refinaria do País, que é a RELAN. Mas a questão da adulteração, não. A adulteração é presente como um cartel também, que é a margem de lucro aumentada por via de, enfim, de combinação de preço. A BR, agora eu queria falar, claro que V.Exa. é o Diretor de Abastecimento da PETROBRAS, mas a BR tem uma vinculação direta logicamente com a PETROBRAS, porque é subsidiária e, portanto, tem um relacionamento privilegiado com a Diretoria, que V.Exa. é Diretor. A pergunta que me restou é: o que a PETROBRAS, ao longo desse tempo, que são anos que se convive com o crime



de adulteração crescente, tem feito com relação à BR? Quais são as medidas para que, além das medidas que a ANP deveria fazer e não faz, porque é débil, porque é frágil mesmo, no mínimo, isso está mais do que mostrado para nós, pelo menos a BR, que é o que o povo identifica: *“Bem, na PETROBRAS eu confio, então, eu precisaria confiar pelo menos no combustível que leva a marca da BR”*. O que, concretamente, se fez? Agora, eu quero sair um pouco das liminares e entrar, Dr. Rogério, na questão da adulteração para que o consumidor possa ter um mínimo de garantia, enquanto nós não chegamos ao ideal, que é a eliminação completa desse crime.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O Relator com a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Obrigado, Presidente. Eu queria cumprimentar o Dr. Rogério e dizer que não só entendo, mas acho que a sua convocação foi um adendo feito de última hora, e que, só quem não quisesse entender e pela importância, mas é absolutamente relevante — o seu não comparecimento aquele dia —, e estando aqui como agente hoje de desenvolvimento da PETROBRAS. Eu queria cumprimentar o Carlos Ney também, o nosso Diretor, que já teve aqui na semana retrasada. Eu parto de dois princípios, Sras. e Srs. Deputados, com certa rapidez — eu vou precisar me ausentar um pouco da Comissão —, mas eu não queria deixar de tecer algumas considerações para que a gente não tire conclusões precipitadas. Tenho procurado, de maneira muito cautelosa, fazer análise de tudo que tenha acontecido, e, como eu acho que todos os senhores colegas, companheiros Deputados aqui, que o tema interessa. Eu não posso, como brasileiro e também como Parlamentar, até porque fui o Relator do Orçamento de 99 — a modificação do PIS/COFINS no exercício de 2000, que aconteceu a modificação em junho e julho, em que subiu para 36 bilhões a arrecadação do PIS/COFINS —, de um problema dessa natureza que o Executivo é o gestor desse processo, ele não tenha solução até hoje e seja passível de liminares. Eu não posso entender por que nós, Deputados, num processo de aperfeiçoamento legislativo e tributário, optamos por uma substituição do Imposto Verde e fizemos a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, a CIDE, e até hoje ela é passível de uma interpretação dúbia e que a AGU não consolida essa regulamentação ADE da CIDE, o que dificulta. E foi interessante, quando o Paulo



pergunta o tempo de trabalho desses senhores companheiros que vêm aqui depor, da PETROBRAS, não vão ser melhores ou piores, e sobretudo piores, depois de 20 anos de casa, com a experiência e competência que têm e que deu à PETROBRAS o melhor exemplo. Alguns exemplos no Brasil são dignos de ser apreciados. Um é o Banco do Brasil, que conseguiu aquela bruta instituição de 140 mil funcionários, modernizar e fazer o que fez. A abertura também, a quebra do monopólio da PETROBRAS foi outro grande exemplo que ela fez, que ela conseguiu fazer nesses últimos cinco, seis anos. Aí a gente tem aqui criticado a ANP, mas é cedo para criticar a ANP. Ela realmente é frágil, porque ela é nova. Um órgão regulatório, numa extensão de um problema desse, se nós não aperfeiçoarmos o processo regulatório, ela também não vai dar conta de fazer o trabalho que tem que fazer. E a minha observação, ela é natural de todos. E o Sr. Diretor disse, um segmento em que trabalha com produto energético em que mais de 50% são impostos e você dar brecha na legislação para a sonegação, nós não temos dúvidas de que não é no Brasil, não. Qualquer país do mundo que tiver oportunidade, isso vai acontecer. Mas eu queria duas coisas: a primeira, eu tenho me interessado e estou querendo saber muito sobre marcação de combustíveis. E estou pedindo para gente fazer, via ANP, via PETROBRAS, nós fazermos um, conhecermos no mundo o que há melhor em alguns Estados, nos Estados Unidos, na Inglaterra parece que é um processo bom, em outros países também, na Espanha, como na Itália, que desregulamentaram e um processo de marcação de DNA de combustíveis. Eu tenho insistido nisso, porque o problema de adulteração, no nosso entendimento, ele vai ser muito saneado nessa hora — não é só unificação tributária e o problema do solvente e álcool, que são os maiores problemas na adulteração. E outro aspecto é do convite a que vocês nos ajudem a trabalhar na redação deste relatório da CPI. Ele tem que ser feito a quatro mãos, junto, para apreciar os Srs. Deputados, sem nenhum receio de dizer, porque eles conhecem do problema. Nós temos que colocar rito sumário e sumaríssimo em algumas ações. Não vão ser ações intempestivas de olhar Posto A, Posto B. O processo está na refinaria para a distribuidora. E essa é a grande adulteração e que nós podemos coibir. E se causar estranheza a algum Deputado a chamar, a convocar isso, é porque conhecem do problema. A PETROBRAS e a BR devem ser pontos de apoio e de referência para qualquer política energética no



setor. Se não forem pontos de apoio e de referência, não justifica ter empresas, como temos dessa natureza. A matriz da distribuição na BR, é fundamental que ela seja absolutamente clara e transparente. E é preciso entender que esse processo tem que ser trabalhado com muita abertura. Se nós não trabalharmos com a abertura necessária, nós vamos correr o risco de ficar desconfiando de tudo e de todos. E o primeiro processo é aquilo que fizemos: é da CIDE, da unificação tributária. E que, na semana passada — eu tenho dito com clareza, e vocês vão saber os passos que o Relator está andando —, estivemos com o Executivo e está caminhando rapidamente para que a CIDE seja constitucionalizada e para que a unificação tributária, a Emenda Constitucional nº 33 também seja rapidamente votada aqui em regime de urgência. O Deputado Luciano Zica tem participado de perto disso, Deputado Eliseu, que foi o Relator final da Emenda Constitucional 33. Então, são mais essas considerações e o agradecimento pela participação dos senhores aqui. Muito obrigado.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - V.Exa. me permite levantar uma questão que eu considero extremamente importante neste momento? Não é uma questão de ordem, não é uma questão disciplinar, não é questão normativa. Permita-me, Sr. Relator, V.Exa. — antes de mais nada, eu quero agradecer a todos desta CPI pela manifestação carinhosa que recebi no Sarah, que me animou muito a estar nessas condições que estou hoje, agradeço muito —, V.Exa. foi uma das pessoas que amigavelmente manifestou sua solidariedade nesse acidente. E eu me sinto mais constrangida, porque V.Exa. é da minha terra. Mas, Sr. Relator, ...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Não vejo motivo para constrangimento. Eu espero ouvi-la com atenção para saber o que a constrange tanto, depois de tanta clareza.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu vou dizer, eu vou, com clareza, Sr. Relator, como é do meu feitio. V.Exa. falou num relatório a quatro mãos com a PETROBRAS e eu vou ser...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Falei com a ANP a mesma coisa aqui.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu não estava presente.



**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Falei com a ANP, é uma pena a senhora não estar presente — aliás eu não tenho mudado, em nenhum momento, o meu posicionamento, desde que aceitei ser Relator, que eu não seria um Relator polialesco, que eu seria um Relator que iria nas causas dos problemas. E as causas dos problemas estão sendo levantadas aqui, como o foi pelo SINDICOM, como o foi pela FECOMBUSTÍVEIS, como o foi pela ANP, como o foi pela PETROBRAS, como o foi pela BR. Todos centram num fulcro só. A causa é tributária e a adulteração também é muito levada pela diferença tributária. A fiscalização num país desse tamanho é uma coisa absolutamente difícil e ela tem que ser muito mais moderna do que ter 55 fiscais na ANP. E quando eu digo de um relatório a quatro mãos — repito: a quatro mãos — é que é preciso que se tenha a experiência de uma empresa que sabe como é o problema dos combustíveis e onde vai estourar a tributação, porque ela deve ser a recolhadora de tributos. O tributo deve ser recolhido na fonte. E , na medida em que nós acabarmos com a indústria de liminares, esse grande problema cessa, pelo menos na sua maioria. E depois vamos trabalhar o ponto que afeta também a sociedade brasileira de uma maneira muito forte, que é a adulteração.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - V.Exa. não sei me pediu um aparte, nem sei se caberia, mas V.Exa. merece toda a observação e atenção ao seu pronunciamento. Mas eu queria dizer a V.Exa. que eu não aceito que nenhum relatório — V.Exa. foi indicado pelo seu partido, esta Comissão aplaudiu, tem V.Exa., não só pela sua história política legislativa, mas pela sua posição no cargo executivo que ocupou, a confiança desta Comissão. Mas V.Exa. ou é dotado de uma grande ingenuidade ou V.Exa. está nos comprometendo publicamente de uma forma que eu tenho certeza que jamais será eivada por qualquer outra atitude que não seja na base da honestidade. Mas V.Exa. ...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Dependendo do...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - V.Exa. vai me permitir concluir.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - ...dependendo do foco que a senhora está colocando, eu fico com a ingenuidade .

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, eu gostaria que agora V.Exa. ...



**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Fico com a ingenuidade e digo o seguinte, repito e digo o seguinte...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - V.Exa. vai me permitir concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Relator, Relator, deixe...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Relator, eu nunca lhe tolhi a palavra, eu nunca o interrompi, sempre lhe observei, até lhe deixei um papel escrito, gostaria até de conversar com V.Exa. para conhecer melhor seu pensamento. Mas V.Exa. vai me permitir, eu não posso aceitar, como membro de uma CPI, membro do Legislativo, que, dentro de um processo de investigação que V.Exa. não quer fazer, faremos nós, está certo? V.Exa. peça um relatório a quatro mãos com quem quer que seja, fosse ele o Presidente Lula sentado nessa mesa, com o qual V.Exa....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só queria ajuda do...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu queria assegurar minha palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só, nobre Relator, gostaria regimentalmente, ela tem três minutos, e gostaria que a nobre Deputada Rose concluísse.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não, Sr. Presidente, eu quero o tempo que ele fez do uso da palavra. Ele falou antes, falou durante, eu quero um respeito que nunca me faltará a V.Exa. Mas eu não reconheço, e isso é uma opinião pessoal, que não expus, não reconheço na PETROBRAS nenhuma empresa que até hoje trabalhou contra a indústria de liminares. Quero conhecer, estou aqui para ouvir, quem sabe estou equivocada, quem sabe, até, o Grupo G-8 não tenha assento dentro da PETROBRAS. Quero saber, estou aqui como pessoa que está pesquisando, procurando informações. Não quero acusar, não quero ser injusta, não quero levantar suspeições, não é da minha natureza. E quem me conhece, no meu quinto mandato, sabe que quero ter a prudência que um mineiro sabe ter. E V.Exa. sabe. Mas, Relator, Sr. Relator, V.Exa. deve fazer um relatório baseado nas informações dos seus Pares, nas investigações desta Casa, no discernimento das informações que nós não temos, que V.Exa. possa ter. Eu não sei os passos de V.Exa. V.Exa. até, quero pedir a V.Exa. carinhosamente que o Presidente nos peça oficialmente uma relação com o senhor para que o senhor possa me dizer quais são





os passos. Eu não quero estar numa CPI e não estarei em Comissão nenhuma. Vim aqui hoje com outra determinação: vim ouvir o Dr. Rogério e vim aqui para dizer ao Presidente que esta CPI tem que se reunir, porque não tenho, não quero, não admito, não concebo, não autorizo, não acompanho nenhum passo investigativo desta CPI individualmente, está certo? Se V.Exa. tem feito um trabalho, compartilhe conosco, Sr. Relator. Se V.Exa. tem informações, divida conosco, Sr. Relator. Nós estamos aqui numa CPI ...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Eu quero, antes que a senhora se estenda — aí eu não posso permitir —, antes que a senhora se estenda, não coloque as suas palavras... Sr. Presidente, é muito sério. Não coloque as suas palavras... Primeiro, é o seguinte: eu não dou passo, eu não darei passos e eu peço a senhora, com o mesmo respeito, que não infira nenhum prejulgamento, porque eu não permitirei.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não estou fazendo, não estou fazendo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Segundo...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, nós vamos fazer um debate aqui. Eu quero concluir. Darei a palavra a V.Exa., mas eu quero concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eu queria...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - O senhor disse: "*Eu tenho alguns passos que vocês vão tomar conhecimento.*" Eu anotei.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Não, não, já tomaram conhecimento, pelo contrário, já tomaram.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Relator, o senhor me desculpe pelos passos, não quero aqui me perder em detalhes.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Não, é o que eu tenho dito aqui.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Por favor, me desculpe pelos passos. Acho que ouvi mal os passos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Ah, bom! Então não infira e não prejudique.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Então, por favor, eu não quero me perder em detalhes, Sr. Relator. Eu quero fazer uma solicitação, Sr. Presidente.





**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Desculpe-me, Deputado Luciano Zica. Ouço V.Exa. 10 vezes no dia. Mas eu quero solicitar de V.Exa., o Relator de V.Exa. tem que acatar inclusive as instruções do Regimento Interno desta CPI. V.Exa. não pode nem sugerir que fará a quatro mãos com quem quer seja, com a PETROBRAS, com o Presidente Lula, com o Presidente daqui. É apenas isso que eu quero colocar.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Me desculpe, Deputada Rose, a senhora se esquece ... Há um equívoco aqui muito grande. O seguinte: há um esquecimento, e que os senhores colegas Deputados precisam ter...

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Sr. Presidente, pela ordem. V.Exa. tem que conduzir a CPI, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Já está conduzido, companheiro, ela já concluiu.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Não, mas eu quero dizer, Sr. Presidente, o seguinte: o relatório não é do Relator. Isso é uma coisa muito simples. O relatório é da Comissão e ele vai ser apreciado pela Comissão. Quem vota o relatório são os Sr. Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre Relator, vamos passar para o próximo, o Deputado Eduardo Gomes.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Eu gostaria de pedir a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para uma questão importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Fala, nobre Deputado Zica.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Eu queria, primeiro, dar um testemunho da idoneidade do Ministro Carlos Melles. E quero... Deputada Rose, por favor, me ouça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eu gostaria que o Deputado Luciano Zica... Como já encerrou essa discussão, vamos passar...

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Encerrou, mas eu quero...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - É questão regimental, Deputado Luciano. Eu tenho o direito de expressar minha opinião.



**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - É questão regimental. É justamente sobre essa questão que eu quero falar, Sr. Presidente. É no seguinte sentido: o relatório, o Relator faz da forma como ele quiser. Nós (*falha na gravação*) alteramos o relatório, e é nesse sentido... Eu acho que é do livre arbítrio do Relator buscar a assessoria técnica da Casa, buscar a assessoria de quem for de sua confiança. Cabe a nós, como Parlamentares membros da Comissão, emendarmos o relatório se tivermos divergência. E é evidente que cada um de nós tem acesso livre e total aos apanhamentos taquigráficos dos debates, das exposições. Concordo com a Deputada Rose que, talvez, se eu fosse o Relator, jamais eu admitiria ouvir qualquer das partes eventualmente interessadas, mas é do livre arbítrio dele. E nós, ao analisarmos o relatório ...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não, Deputado, V.Exa. está equivocado.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - ... apresentaremos emenda.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não é do livre arbítrio do Relator fazer relatório a quatro mãos com quem quer que seja, Sr. Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eu gostaria de passar para o nobre Deputado Eduardo Gomes.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Sr. Presidente, não posso deixar de fazer aqui um breve comentário, até para tentar dar uma contribuição a esta CPI, no sentido de que, quando se pronunciaram o Relator e a Deputada Rose de Freitas, o que ficou mais latente foi que essa primeira fase da CPI de buscarmos uma estruturação dos trabalhos já se exauriu. Então, é preciso que a CPI realmente se reúna e que as diferenças de estratégia para o trabalho da CPI sejam definidas. Eu entendo dessa forma e vejo que qualquer tipo de desentendimento na interpretação das palavras do nobre Relator e da Deputada Rose de Freitas será diluído numa reunião de trabalho. Acho que é a melhor contribuição que a gente pode dar para a CPI. Vou fazer duas perguntas pontuais, até porque, analisando agora há pouco os papéis da CPI, verifiquei que já temos 128 requerimentos, e vamos chegar a um milhar de requerimentos em duas semanas, com certeza. Portanto, o que a gente sente nesta CPI é que ela começa a fazer um 8, porque todas as dificuldades residem em três pontos básicos: sonegação, liminares e adulteração. E realmente



ela precisa ter um caráter propositivo, porque teremos audiências públicas até o mês de dezembro do ano que vem, se continuarmos nesse ritmo. As duas perguntas, bem objetivas, são dirigidas ao Sr. Rogério Almeida. A PETROBRAS privilegia grandes distribuidoras, que compram acima de 3 mil litros cúbicos, com bonificações ou armazenagem, inclusive as que conseguem essa aquisição com liminar? O senhor confirma essa prática? Vou me ater a essa pergunta, porque as outras duas que ia fazer já foram feitas. E também, Sr. Presidente, se é do conhecimento de V.Exa. que o SINDICOM exerce algum tipo de pressão ou influência em sua Diretoria. Então, por que existem grupos de trabalhos mistos que congregam funcionários da PETROBRAS e dirigentes do SINDICOM? São essas duas perguntas apenas e fica minha observação no sentido de traçarmos novas estratégias para os trabalhos da CPI. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Deputado Paes Landim.

**O SR. DEPUTADO PAES LANDIM** - Sr. Presidente, muitas das considerações que eu iria expender aqui já foram feitas, mas eu queria destacar, sem demérito da intervenção dos demais colegas, duas intervenções: a do Deputado Paulo Santiago e a do Deputado Eduardo Cunha. Primeiro o Deputado Paulo Santiago, com uma pequena confusão técnica de instituição processual tributária, mas as notas taquigráficas dele deveriam servir de muita reflexão para o Relator e para esta Comissão. Vejam bem: como a PETROBRAS, uma empresa das maiores do mundo, desde que essas liminares sejam reiteradamente repetidas, há aqui uma indústria também de incompetência jurídica do setor advocatício da PETROBRAS. Isso não tem nenhum cabimento. Não vamos aqui criar agora uma mística contra as liminares porque há muitas liminares dadas em favor de interesses escusos, como se suspeita aqui, mas elas têm o condão também de desbloquear atentados a direitos humanos, à propriedade, à liberdade das pessoas etc. O nome, aliás, muito malposto, aqui, da CPI. Não é possível que a PETROBRAS insista na Agência Nacional do Petróleo. E ainda justifico: porque ela herdou um acervo jurídico do antigo Conselho Nacional do Petróleo, e realmente eram muito mal pagos seus advogados. Fui assessor jurídico do Ministério de Minas e Energia, nos anos 70, e via que os salários eram defasados, e era um corpo técnico jurídico muito devagar, muito lento, ruim. Mas a PETROBRAS não tem nenhuma justificativa, até



porque ela pode contratar serviços de terceiros, pareceristas etc. Então, aqui estamos enfatizando muito a crítica aos juízes, mas por que não convocar o setor jurídico da PETROBRAS, os advogados da PETROBRAS? Por que eles deixam isso acontecer reiteradamente? Há aí uma falha de natureza de conteúdo, de competência, procedimental, enfim, da maior gravidade, que a Comissão está deixando passar por cima. Outro aspecto sobre o qual eu também queria falar é esse maior rigor no combate às adulterações. A PETROBRAS, sobretudo a sua BR, tem que ter uma mística de não deixar adulterar. Isso é o maior crime contra o cidadão anônimo, o pobre cidadão brasileiro, do interior do País. Quando se adultera gasolina nos grandes centros, há a imprensa, há reclamações, há o PROCON. E no interior do Brasil? É incrível como é que a PETROBRAS distribui aceleradamente novos contratos em postos de gasolina sem que antes ela faça uma grande revisão na atuação dos postos deste grande Brasil, que vivem constante e reiteradamente adulterando gasolina ou servindo apenas de fachada para interesses escusos, como é o caso de agiotas no interior do País, etc. etc. A PETROBRAS não pode fugir também dessa responsabilidade. Por fim, Sr. Presidente, quero destacar que, com certeza, embora tenha dito o eminente colega que a PETROBRAS é do Estado, ela tem acionistas privados — 49% — e tem contratos com empresas privadas estrangeiras, então, ela tem responsabilidades que ultrapassam seu perfil de empresa rigorosamente estatal. Não, ela tem obrigações com a sociedade, igualmente às outras empresas que estão sendo eventualmente solicitadas a prestar informações a esta CPI. E a pergunta, só achei pertinente, desculpe-me o Deputado Eduardo Cunha: por que o ilustre Diretor continua no Governo? Tenho certeza de que aí foi a competência e a sabedoria técnica do Governo para evitar continuidade num setor básico que é a Diretoria que S.Exa. dirige na PETROBRAS. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, com as alterações introduzidas no setor petrolífero a PETROBRAS passou a ter maior flexibilidade na sua gestão empresarial, Dr. Rogério Almeida Manso, visando conviver em um mercado competitivo, muito embora ainda não se



possa falar que a competição já esteja ocorrendo em alguns segmentos. De um lado, não se tem notícia de concorrentes significativos na importação ou exportação de petróleo e derivados; de outro, há um domínio dessa grande companhia brasileira no segmento de refino e de transporte. Em suma, a PETROBRAS ainda é, praticamente, a única empresa responsável pelo abastecimento do País. Diante disso, formulo as seguintes questões: relativamente ao óleo bruto importado pela PETROBRAS, qual a quantidade mensal média adquirida no mercado *spot*, ou seja, sem estar lastreada em contrato de médio ou longo prazo? Essa aquisições são feitas diretamente junto a outras companhias ou através de terceiros? Quais os critérios adotados pela PETROBRAS para a seleção desses fornecedores? Apesar dos conhecidos progressos, ainda são importados derivados para o atendimento ao consumo nacional, à aquisição desses derivados, e é feito por intermédio de contratos duradouros do mercado *spot*? Quais, igualmente, são os critérios para a seleção desses fornecedores? A PETROBRAS utiliza alguma empresa do seu sistema empresarial com sede em paraísos fiscais para importar petróleo ou derivados? Em caso positivo, quais são essas empresas e quais as vantagens de se utilizar tal mecanismo? A cada dia, lamentavelmente, vai ficando mais clara a prática de fraude de toda ordem no setor de distribuição e de revenda de combustível. O que, concretamente, além do óbvio cumprimento das liminares, tem feito a PETROBRAS no sentido de contribuir com o País para estancar a fraude fiscal dos seus clientes distribuidores? A PETROBRAS denuncia regularmente os casos aos órgãos governamentais? Existe, na política comercial da empresa, regras eficazes capazes de excluir de seu cadastro clientes distribuidores que lesam o Erário? A PETROBRAS tem um cadastro e exclui esses clientes que lesam o Erário? Pune de alguma forma? V.Sa. considera adequados os critérios praticados pela PETROBRAS para estabelecer os limites de crédito das distribuidoras por ela supridas? Qual o nível de inadimplência dessas distribuidoras e quais são as empresas distribuidoras inadimplentes? São esses os questionamentos que faço ao expositor nesta tarde. O mais importante é se a PETROBRAS utiliza alguma empresa do seu sistema empresarial com sede em paraísos fiscais para importar petróleo ou derivados.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Pelo adiantado da hora, como tem o Deputado Luciano Zica e mais 2, vamos fazer... O próximo agora é o Deputado Luciano Zica.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Então vou passar à Deputada Rose de Freitas.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Pela ordem, estava dizendo que não podia falar aqui, desligando o telefone, mas gostaria de manter a minha inscrição. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, acho que vai ficar quase impossível para o expositor poder responder a 10 expositores com o número de... Seria melhor deixar ele responder uma parte.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** - Eu gostaria, Sr. Presidente, de ter assegurado o meu direito aqui de fazer a questão. Eu gostaria, primeiro, de cumprimentar o Dr. Rogério Manso pela exposição e dizer que há uma série de questões que aqui foram levantadas que foram muito bem colocadas pelo Carlos Ney na semana em que esteve aqui. Mas, infelizmente, nós tivemos que convocar o Diretor Rogério Manso para estar presente. Eu me lembro muito bem a época em que debatemos a questão do monopólio estatal da PETROBRAS. Fiz várias falas alertando o Congresso Nacional para o impacto que teríamos no Brasil da abertura do setor petróleo para o mercado. E, evidentemente, hoje acho que, infelizmente, não sou acionista da PETROBRAS, não tenho nem uma ação. Mas se fosse eu entraria na Justiça se a PETROBRAS não tomasse cuidados para se proteger na relação com os seus clientes, porque ela é uma empresa que tem hoje, infelizmente, 70% de acionistas privados. E eu me lembro que quando falava isso muitos Deputados que agora aqui estão exigindo da PETROBRAS um papel público defendiam a quebra do monopólio e votaram favoravelmente à abertura da importação de derivados, por exemplo, criando dificuldades para a PETROBRAS se manter na condição de empresa líder no setor; defendiam, inclusive, a privatização total da PETROBRAS. Foi uma luta para a gente garantir a manutenção de metade mais uma ação do capital votante da PETROBRAS. Há muitos Deputados aqui que estavam presentes àquele debate. Agora nós estamos diante de um problema que é





muito grave, a questão da bagunça que se instalou no mercado de derivados de petróleo no Brasil, por incompetência na fiscalização por parte da ANP, que se recusa até hoje a fazer os convênios com os PROCONs para fiscalizar lá na ponta; de outro lado, a incapacidade dos governos de acionar o STF no sentido da ação declaratória de inconstitucionalidade, que está prestes a acontecer, já está tomada a decisão política de impetrar uma ação declaratória de inconstitucionalidade, que botará fim à questão das liminares. Mas há duas questões em particular que gostaria de colocar para o Diretor Rogério Manso, relativas, uma, à adulteração de produtos e uma outra a um instrumento da adulteração, que é o mercado de solventes. Adulteração. Eu fui procurado nesta semana por um delegado de polícia seccional de uma cidade do interior de São Paulo que me colocou a seguinte questão: *“Deputado, eu tenho feito a apreensão de produtos adulterados ou adquiridos irregularmente, no entanto, pela indisponibilidade de espaço para a deposição do produto apreendido, tenho deixado como fiel depositário o próprio criminoso, que arromba o lacre e coloca o produto adulterado no mercado. Queria fazer uma pergunta: se há uma vedação à PETROBRAS de dispor as suas instalações para o depósito desses produtos; e, segundo, fazer uma sugestão no sentido de que a PETROBRAS liberasse, em cada unidade...”* Por exemplo, na refinaria de Paulínea, onde fui operador, vou sugerir o tanque 4.626, por exemplo - uma brincadeira, evidentemente, a sugestão do tanque, mas temos tanques de 60 mil metros cúbicos que poderiam ficar perfeitamente disponíveis, inclusive com a construção de uma adaptação para receber esse produto, para a PETROBRAS ficar como fiel depositária, para, superado o limite técnico de marcadores, essa coisa, possivelmente resolvida a pendência até injetar esse produto no processo. Certo? Era uma questão e uma questão prática que gostaria de colocar. E a outra é pedir sugestões no sentido de estabelecermos a ordem no mercado de solventes de borracha. Há hoje empresas que adquirem 300 metros cúbicos de gasolina por mês numa refinaria e vende 2 milhões de litros porque compra 1 milhão e meio de litros de solventes, injeta álcool anidro e coloca no mercado. Então, nesse sentido é que queria deixar registradas essas 2 questões e de receber do corpo técnico da PETROBRAS sugestões no sentido de resolver essa questão do mercado de solventes.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Deputada Rose de Freitas.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, queria perguntar ao Dr. Rogério Manso, primeiro, o seguinte: V.Sa. disse há pouco sobre a questão das liminares e colocou uma observação que achei interessante, mas um pouco confusa para quem não é do setor entender, que dentre 400 liminares 65 foram acatadas pela PETROBRAS. Eu não entendi o critério de seleção, porque sentença judicial vem imbuída de um propósito, de uma determinação. Queria que V.Sa. me explicasse, e também se a PETROBRAS privilegia alguma dessas grandes distribuidoras que compram acima de 100 mil metros cúbicos de combustível com alguma bonificação, um tipo de privilégio, com uma armazenagem, se o senhor confirma essa prática. Gostaria de saber também: nós ouvimos falar muito, Dr. Rogério, lemos em jornais diversos várias matérias que falam de uma certa ascensão do SINDICOM sobre a PETROBRAS. Também eu outro mandato, quando discutimos aqui essa questão de combustíveis, de um certo privilégio no setor, da discriminação de outros setores que tentam fazer parte desse mercado, que empresas com o mesmo conceito que V.Sa. citou há pouco, que compram da PETROBRAS, pagam regularmente, assiduamente e não conseguem sua cota de combustível depois, por algum critério que nós não conhecemos. Quero confessar a V.Sa. que eu sou Vice-Presidenta da Comissão de Minas e Energia e há uma coisa que não consigo entender é o critério administrativo da PETROBRAS para tomar certas decisões. V.Sa. sabe, e deve saber disso melhor que todos nós aqui, que existe um mercado que privilegiou um grupo de distribuidoras, existe também um mercado de distribuidoras de vários tamanhos que tentam crescer, se manter dentro do mercado e não conseguem. Eu acho que foi o Deputado Bassuma que fez uma observação interessante. E eu queria saber se a assessoria jurídica da PETROBRAS é contratada por licitação. Queria saber quem é, se tem algum escritório especial que assessora a PETROBRAS. V.Sa. até me desculpe, eu não chego a uma CPI sem informações, o meu estado físico é que não me permitiu ter essas respostas prontas para lhe perguntar algumas coisas que gostaria de saber. Se esse escritório é contratado e também se é contratado por licitação, o escritório que assessora a PETROBRAS. O senhor falou sobre alguma diferenciação de preços de combustível. Eu queria saber que critério é esse, porque não ficou claro



para mim. Que critério? E, no final desse critério adotado, quem perde com isso. Com certeza a PETROBRAS ganha. Mas quem está perdendo no mercado de combustíveis?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O último é o Deputado Sandro Matos. Antes do Deputado Sandro Matos, como a Deputada Rose de Freitas e o Deputado Eduardo Gomes pediram para que depois que a gente terminasse a gente fizesse uma reunião extraordinária até... E depois a gente bota em votação se a gente vai fazer uma reunião extraordinária ou não, a partir de um requerimento verbal. Vamos ouvir o Sandro Matos, depois a gente decide essa questão. Deputado Sandro Matos.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Reunião interna nossa.

**O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS** - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, Sr. Rogério Manso, o senhor esteve comentando aqui, por exemplo, que a PETROBRAS preza muito pela qualidade dos produtos que ela produz. A PETROBRAS é detentora da produção e distribuição de vários derivados de petróleo, entre os quais vários produtos químicos que entram na composição da gasolina adulterada. Esses produtos, na maioria das vezes, são destinados a indústrias químicas do segmento de tintas e vernizes. Aí vêm as minhas perguntas: qual o controle que a PETROBRAS tem ao comercializar volumes expressivos de produtos químicos para empresas de portes pequenos e médios incompatíveis com a transformação de seus produtos finais? Esta é a primeira. A segunda: a liberação de quotas de produtos químicos tais como o xileno, o hexano, a querosene, e outros, dependem de quais critérios de avaliação pela própria PETROBRAS? Terceira: a PETROBRAS utiliza o processo de marcação atômica de todos os produtos químicos? Seria uma terceira pergunta. A quarta: se a PETROBRAS estabelecesse mais rigores nas vendas de produtos derivados de produtos químicos não dificultaria a produção da gasolina adulterada e, conseqüentemente, a sua comercialização? Justamente porque a própria PETROBRAS, como o senhor colocou, preza pela qualidade, por que não ter uma fiscalização melhor em relação a essas questões? No Rio de Janeiro, cidade a qual tenho a honra de estar representando, há cerca de 10 anos existe, na Baía de Guanabara, um grupo organizado que foi na época já



denominado como máfia do combustível, que utiliza, na verdade, o óleo *diesel* que seria para a limpeza dos navios de petróleo e recolocam essa mesma mercadoria no mercado como combustível automotivo. Daí vem a minha pergunta: se o senhor é conhecedor dessas atividades e, se a resposta for sim, se os petroleiros da PETRONAV, ou seja, a frota de navios da PETROBRAS, se eles têm a ver com a chamada máfia do combustível. São estas as minhas perguntas, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre expositor, Sr. Rogério Manso.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Começando, então, pelas perguntas de S.Exa., o Deputado Eduardo Cunha. Se me permite, vou começar pela última pergunta. O senhor me pergunta sobre milagres. Realmente não é do meu feitio, apesar de religioso, falar sobre milagres. Sobre a questão da minha permanência na Diretoria, posso fazer 2 comentários: primeiro, fui convidado pelo Presidente José Eduardo Dutra para assumir essa posição que muito me enobrece como funcionário de carreira da empresa. Talvez a pergunta deva ser direcionada a ele. Essa indicação do Presidente, que é membro do Conselho, na verdade é referendada por um conselho composto de 9 pessoas, onde, entre outros, está presente a Ministra de Minas e Energia, o Ministro da Fazenda e o Ministro do Trabalho. Então, eu lamento não poder lhe dar a resposta para essa pergunta e sugiro que o senhor a enderece às pessoas que têm competência para fazer essa nomeação. Agradeço, obviamente, os cumprimentos do Deputado... a homenagem feita pelo Deputado Paes Landim. Eu acho que não sou merecedor, mas agradeço. Mas, de qualquer forma, acho que as pessoas mais adequadas não estão, infelizmente, presentes nesse recinto para poderem lhe dar a resposta. Sua pergunta: se a PETROBRAS pode ser mais eficiente e por que não enfrenta a indústria de liminares. Primeira parte, não tenho dúvidas de que a PETROBRAS pode ser mais eficiente. É isso que a gente busca e eu tenho buscado, ou pelo menos busquei, na demonstração das ações que a PETROBRAS vem fazendo, mostrar algumas evoluções que têm acontecido ao longo do tempo na ação da PETROBRAS, e essa ação é na busca de maior eficiência no combate a essa situação que tanto desvirtuou o mercado. Quanto à questão de não enfrentar, o senhor me permita discordar do senhor. A PETROBRAS enfrenta, sim, essas



liminares. Não sei se precisaria que eu fosse mais explícito em relação a essa questão, mas eu peço que o senhor entenda que, em se tratando aqui de ordem judicial, o senhor não deveria esperar de mim algum tipo de bravata. Eu acho que muito mais importante do que isso é a ação do dia-a-dia que as nossas unidades estão fazendo. E eu já busquei deixar claro. Eu acho que a gente deve ver quando... A PETROBRAS teve um chefe do seu departamento jurídico preso, já teve seu Presidente ameaçado de prisão, já teve o seu Diretor com prisão decretada, tanto o Diretor anterior quanto o Diretor atual. Eu espero que os senhores possam entender que, por detrás disso, está uma postura da PETROBRAS de cumprir, no limite do que é a decisão judicial, de fazer esforços de toda natureza para que uma situação irregular não prospere. O senhor me pergunta por que a PETROBRAS vendeu para a Esso. A PETROBRAS vendeu para a Esso dentro de regras à semelhança do que estamos tratando aqui, de liminares. O caso da Esso entendo até que não era uma liminar; era uma decisão transitada em julgado. Mas é possível que em algum momento tenha sido liminar. Sua pergunta, também, por que a PETROBRAS vende para a Shell, se a Shell tem uma liminar contra a CIDE. O senhor, antes disso, destacou que existe uma diferença entre imposto e contribuição, com a qual eu concordo. Se eu me referi à CIDE como imposto realmente eu errei. A CIDE não é um imposto, a CIDE é um tributo. Acredito que certamente o senhor sabe também que a questão de CIDE e da Shell não é a mesma questão da CIDE que está sendo o foco — pelo menos aqui — das investigações. A questão da CIDE e da Shell é uma questão que não passa por nenhum desconto pela PETROBRAS no preço de venda que é feito àquela companhia. Conseqüentemente, não é o tipo de situação que exigiria de nós algum tipo de ação. Se houver alguma forma com que a PETROBRAS possa cooperar e se o Governo assim o entender, a PETROBRAS certamente dará sua contribuição, mas numa relação comercial a situação é claramente distinta das outras companhias, que nos exigem desconto no preço por conta da CIDE, por força de medida judicial. O senhor pergunta também sobre descontos de preços que são dados para companhias que não são do SINDICOM. Esses descontos são dados sob contratos. Como eu já disse, são descontos que estão dentro de se buscar a racionalidade econômica, os ganhos de eficiência. Eu mencionei aqui que são inferiores a meio centavo por litro. E a minha assessoria



aqui me reporta que hoje eles são inferiores a meio real a cada mil litros, o que seria 0,05 centavo por litro. Existem companhias — a lista está sendo fornecida a pedido de um ofício que foi enviado pela CPI detalhando quem são as companhias e quanto receberam. Está dentro de regras que foram aprovadas pela Diretoria Executiva. São companhias que estão num grupo seletivo, companhias que têm contrato. E são tanto companhias do SINDICOM quanto companhias fora do SINDICOM; companhias que atenderam a critérios, os critérios contratuais — eu já mencionei aqui quais são —, mas também critérios onde essa racionalidade econômica se aplique. O senhor pergunta se esses critérios podem levar a crer que haja favorecimentos. Obviamente, a preocupação de toda a administração da empresa é que haja objetividade nesses critérios e que haja um processo onde a seleção dessas empresas esteja dentro de regras que foram definidas pela Diretoria, de modo a evitar que haja qualquer tipo de favorecimento e que haja simplesmente o interesse comercial da empresa por detrás disso. Mudanças nas bases dos dutos, que eram de polietileno de alta densidade; essas mudanças foram feitas onde elas existiam, uma situação que evoluiu. Há alguns anos se entendia como aceitável isso. Hoje já não se aceita mais. Então, todas as companhias estão notificadas da mudança e na maior parte já foram feitas. Hoje, ao que me conste, a única refinaria onde falta ser feita a mudança, mas já foram notificadas as companhias, é a Refinaria do Paraná. Nos demais lugares onde existiam essas conexões, todas já foram substituídas por aço carbono. O senhor pergunta sobre escritórios tributários, se houve licitação, uma pergunta que é comum a outros Deputados. Segundo a informação do meu Jurídico, a PETROBRAS somente contrata serviços advocatícios quando o próprio Jurídico interno não pode suprir essa demanda. São contratados então somente escritórios especializados em determinadas áreas, como, por exemplo, trabalhista, de acordo com o valor demandado; criminal, por não existir um especialista interno. A contratação é feita obedecendo à Lei de Licitação, na modalidade convite, na grande maioria. Os principais escritórios, aqui no caso específico até dos que nos assessoram no combate a essa situação, são os escritórios Alcides Jorge Costa e Tozzini. A pergunta última que tenho anotada aqui é se há pressões — desculpem, eu só estou na dúvida se é a última —, enfim, se há pressão do SINDICOM. Eu não posso identificar nenhuma pressão específica do





SINDICOM sobre a PETROBRAS. Posso apenas dizer que a PETROBRAS é uma companhia que tem 50 anos de existência — completa neste ano e vai celebrar em outubro os 50 anos de existência; convive com companhias multinacionais que estão instaladas neste País durante toda a sua existência. Então, obviamente, é uma companhia que sabe lidar com companhias de qualquer tamanho e não se intimida em relação a qualquer grupo. E eu desconheço qualquer pressão que exista do SINDICOM.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Se algum Deputado quiser se manifestar, que o faça ao microfone, por favor.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Estou na dúvida: quem veio depois do Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Depois veio o Deputado Bassuma.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, a réplica vai ser ao fim ou será no momento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Vamos ao fim, porque há várias... Vamos ao fim.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - É porque há vários pontos não respondidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - É porque há algumas perguntas que são... vários Deputados perguntaram, são quase idênticas.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Bom, o Deputado Bassuma, se anotei bem, pergunta o que tem sido feito na BR em relação ao controle de qualidade. Bom, eu certamente direi que tem um número de ações, porque a BR compartilha dos mesmos valores que a PETROBRAS e, certamente, eu terei certa dificuldade em poder listar as ações da BR. Mas eu gostaria de destacar algumas. A BR, junto com a PETROBRAS, trabalha dentro de um programa. É o Sistema de Garantia de Qualidade, que começou com o querosene de aviação e passou para os combustíveis, onde faz um rastreamento dos produtos desde a refinaria até o posto. Então, com isso busca identificar quaisquer desvios em pontos da cadeia que possam estar prejudicando a qualidade para o consumidor.



Emblemático disso é o programa, que é um programa público que foi, ao que me consta, o primeiro programa corporativo de controle de qualidade até o posto, que é o De Olho no Combustível, feito pela BR, que conta com o apoio também da PETROBRAS. Mais recentemente — aqui é uma questão mais pontual — houve o lançamento, inclusive, de uma gasolina de altíssima qualidade, a gasolina Podium, que só serviu para reforçar e garantir que o consumidor... reforçar os procedimentos para garantir que o consumidor esteja recebendo de fato todos aqueles atributos que a companhia está vendendo lá no posto quando ele abastece o seu automóvel. Quanto ao Deputado Carlos Melles, mencionou a questão de marcação de combustíveis e conheceu o que existe no mundo de melhor, a PETROBRAS certamente tem equipes técnicas que poderão contribuir para esse esforço. Quanto ao convite para ajudar no trabalho, na redação, em função da decisão que a Comissão tomar, certamente, a Companhia estará à disposição para contribuir em tudo o que for solicitado. O Deputado Eduardo Gomes pergunta se a PETROBRAS privilegia, através de armazenagem, quem compra mais de 100 mil — entendo que são 100 metros cúbicos ou litros? — metros cúbicos com armazenagem. Não, não existe nada que vincule qualquer questão de armazenagem com o volume carregado. Pergunta também sobre o SINDICOM, se existe pressão ou influência. Não existe. Por que existem grupos de trabalhos mistos? Eu desconheço algum grupo...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, só interrompendo o Dr. Rogério. O senhor estava respondendo, eu fiz uma pergunta com um acréscimo, só para a tentativa de ser o mais pragmática possível: armazenagem ou bonificação?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Ou bonificação?

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Isso.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Existe, dentro dos contratos... quem tem contrato... Os contratos, quando eu falo em desconto, o desconto... Tá. Então, eu peço desculpa se eu não anotei ou se eu não entendi corretamente a pergunta. Os contratos que a PETROBRAS tem, todos os contratos, com umas 55 companhias, acredito eu, mas de certa maneira existe uma política, eles têm tabelas de descontos por volume. Então, quando eu falo aqui em



descontos, os descontos não são dados para a companhia A, B ou C, ao léu. Eles são baseados em um critério de volumes. Seria o caso de desconto. Eu não chamaria isso de bonificação. Entendo...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Rogério.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu gostaria, V.Sa. vai me desculpar. A pergunta é muito clara. V.Sa. tem que responder “sim” ou “não”. Porque V.Sa. responde, explica um pedacinho, no final acrescenta “por quantificação”, por exemplo. Eu quero saber: acima dessa cota de venda de combustível tem ou não bonificação? Olha, eu queria só lembrar V.Sa., com todo o respeito que lhe tenho também, que as suas palavras aqui são importantíssimas. Isso aqui se trata de um depoimento que vai fundamentar essa decisão. Nós queremos saber. O Deputado perguntou se acima de 100 mil metros cúbicos de combustível a PETROBRAS concede às distribuidoras, pequenas ou grandes, quem quer que seja — eu não sei medir isso —, algum tipo de bonificação ou algum tipo de privilégio de armazenagem. É isso o que nós queremos. Concede ou não concede?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Quem tem contrato acima de 10 mil metros cúbicos por mês — não é isso? — já faz jus a descontos.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Quanto? Qual a bonificação? Que desconto é esse?

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não, varia.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Um centavo dividido por 20 como máximo. Isso em que unidade, reais por metro cúbico? Não. Um centavo de real por litro dividido por 20. Um vigésimo de 1 centavo é o máximo.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Olha, um vigésimo de centavo por...

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Por litro.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Por litro?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Isso.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Acima de 10 mil...



**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Quem ganhar... Ele vai escalando, quem chegar ao máximo de volume... Existe uma tabela onde ele começa com 10 mil metros cúbicos por mês e vai subindo. No máximo, está certo? Quem carregar 10 mil metros cúbicos por mês já faz jus ao desconto. À medida que você vai subindo de volume você vai tendo mais desconto. O máximo de desconto que uma distribuidora tem é um vigésimo de centavo por litro, se carregar o volume máximo contemplado na tabela de descontos.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - E quem se enquadra nessa categoria do máximo, são as grandes distribuidoras? O senhor saberia me dizer?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Existe um grupo grande de distribuidoras que se enquadra nisso.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Várias?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Das que têm contratos.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Várias, de quantas?

*(Intervenção inaudível.)*

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Senhor, a pergunta é a ele, mas o senhor está ajudando, eu vou dirigir ao senhor. Várias de quantas? Eu sei que posso oficialar a qualquer momento, mas não é possível que a PETROBRAS não saiba informar.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não, Deputada, são 50...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Olha, é uma bonificação muito interessante.

**O SR. ALÍPIO FERREIRA PINTO JÚNIOR** - Sra. Deputada, 55 empresas têm acesso ao contrato no qual o desconto não é dado à companhia e somente ao volume contratado. Não existe uma ligação do desconto com companhia. Existe desconto com volume contratado. Qualquer companhia, das 55 que estão contratadas, se contratar um volume mínimo, que é variável em função do local de venda do produto, ela tem acesso ao desconto. Esse desconto é atingido por mais de uma dezena de companhias. Não está restrito somente às companhias grandes. E ele tem como base a eficiência econômica da PETROBRAS na venda do volume.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Gostaria que o assessor se identificasse, por favor.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Deixa eu concluir, Deputado Nelson.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Deputada Rose de Freitas, só para a identificação dele, porque depois vai ficar difícil para nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - É isso que eu acabei de pedir agora.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Ou então o depoente considera como dele, por favor.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu quero concluir. A identificação dele depois o Dr. Rogério pode fazer, já que pediu a colaboração, o senhor poderia fazer.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Ou, se quiser, pode considerar como depoimento meu.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não, não posso. Ele falou ao microfone.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Então, está bom. De acordo.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - É uma pessoa física. Precisamos do nome, o senhor pode dizer?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O seu nome e...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Nome?

**O SR. ALÍPIO FERREIRA PINTO JÚNIOR** - Pois não, Deputada. Meu nome é Alípio Ferreira Pinto Júnior, eu sou Gerente-Geral de Comércio Interno.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Então eu quero fazer uma pergunta, agora, ao Sr. Alípio. Sr. Alípio, quantas... Vocês não contratam volumes, vocês contratam empresas. Quantas empresas atingem essa faixa de 100 mil metros cúbicos de combustíveis e obtêm a bonificação máxima?

**O SR. ALÍPIO FERREIRA PINTO JUNIOR** - Deputada, essa informação é variável a cada mês porque as empresas apresentam o seu volume e elas vão atingir esse desconto em função do volume contratado. Então, não existe um



número de empresas que esteja definido como empresas que tenham desconto e, sim, existe o acesso a 55 empresas que têm contrato de atingir o volume máximo em função do volume que elas contratam com a PETROBRAS. Esse número eu não tenho aqui na minha frente agora, mas eu posso lhe assegurar que as empresas que atingiram esse desconto superam uma dezena de empresas e não se restringem somente a 5 ou 6 grandes empresas, atingem também empresas regionais.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, está parecendo uma confusão. Só para ficar no mesmo tema — Deputado Eduardo Cunha —, se a PETROBRAS que determina o volume e o desconto é por volume, então, se a PETROBRAS determina o volume por empresa, a PETROBRAS está determinando quais são as empresas que vão se beneficiar da política do desconto. Ela é que determina, segundo o depoimento dado pelo próprio Diretor Dr. Rogério Manso. Eu queria esclarecer isso também.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, uma solicitação. Gostaria então que o Dr. Rogério, em face da impossibilidade de oferecer dados concretos, que se puder dizer agora o diga, senão eu farei por escrito para que ele me informe a média desses descontos concedidos nos últimos 6 meses e a quais empresas. Por favor, o senhor pode dizer agora ou pode me responder por escrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Antes do Rogério, queria anunciar que a Ordem do Dia já está se iniciando e que a gente seja bastante breve nas respostas.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Bom, no caso específico, Deputada, posso dizer que a PETROBRAS já foi oficiada a esse respeito, já preparou a informação e pode, em um período muito breve, lhe dar toda a informação. A tabela já está pronta para ser submetida à CPI.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu farei por escrito. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Pode continuar.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não sei, eu respondi as suas todas ou não? (*Pausa.*) Obrigado. O Deputado Paes Landim mencionou uma questão que se refere à competência jurídica do setor da PETROBRAS. Eu posso dizer que os funcionários da PETROBRAS são funcionários de altíssimo nível. Não tenho dúvida de que nós carecemos ainda de algumas deficiências, estamos





buscando aprimorá-las. A área jurídica foi reestruturada há 3 anos, juntamente com outras áreas da empresa. Há um trabalho em estudo para uma nova reestruturação do setor jurídico. A gente sabe que também não passa só por isso. Acabamos de aprovar, na semana passada, na Diretoria da PETROBRAS, a contratação de 41 novos advogados para a PETROBRAS. E não vai parar por aí, essa é uma primeira leva de advogados que achamos importante colocar com a Companhia. Mas queria deixar claro para o senhor também, Deputado, que aqui, nesse processo, a PETROBRAS não está sozinha, a PETROBRAS está na luta dela contra a questão das liminares, mas existe aí a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, existem companhias privadas, e grandes, que são diretamente prejudicadas por essa situação que está no mercado, que têm colocado seus escritórios jurídicos também para fazer esforços. Então, o esforço somado de todas essas equipes, certamente, tem ficado aquém daquilo que a sociedade espera e daquilo que nós, como administradores, esperamos. Mas eu queria, pelo menos, assegurar ao senhor que nós estamos fazendo os esforços todos para melhorar, e que eu conheço a luta que é das nossas equipes, da dedicação que têm as equipes lá e da competência que eles têm. E tenho certeza de que a medida que nós formos dando-lhes os recursos devidos vamos conseguir evoluir nesse combate. E, sem dúvida nenhuma, desta CPI aqui poderão surgir iniciativas e conclusões que muito vão ajudar a gente a aumentar essa competência nossa no combate dessa situação. Não sei se o senhor estava aqui, mas queria agradecer o cumprimento que o senhor fez. Eu, humildemente, não me considero merecedor dele, mas agradeço, de qualquer forma. O Deputado José Carlos Araújo faz uma série de perguntas: quanto a PETROBRAS compra de petróleo no *spot*? Quanto é o volume de produto no *spot*? Cem mil?

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Em termos de *spot*, seriam cerca de 100 mil barris por dia. Vamos botar isso... Esse volume varia, pode ser um pouco mais alto, um pouco mais baixo. Digamos, de 100 a 200 mil barris por dia de petróleo comprado no *spot*, isso para um processamento total da PETROBRAS de petróleo, que hoje anda na ordem de 1 milhão 650 mil barris por dia.



*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Refino. Segunda pergunta: se a PETROBRAS compra esse óleo diretamente. Sim, a PETROBRAS compra esse óleo diretamente do proprietário do óleo. Quais são os critérios da aquisição?

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não. Ela compra dos proprietários, não usa nenhum intermediário na compra do óleo. Eventualmente pode acontecer o seguinte: se uma companhia, por exemplo, tem um contrato de compra na Nigéria, a PETROBRAS compra dessa companhia, mas não usa ninguém como corretagem ou qualquer tipo de intermediação, ela vai comprar de quem é o dono do óleo. Critérios para aquisição. O óleo é comprado essencialmente com base num modelo que simula o abastecimento nacional. Nós temos uma equipe grande espalhada por vários pontos do mundo que acompanha as principais ofertas que existem de petróleo e matérias-primas. Essas ofertas são...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Leilão, não é?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Desculpe?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Leilão.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não, desculpe. Não é por leilão. Nós estamos acompanhando o mercado que está sempre em mutação. Nós estamos acompanhando as ofertas. Essas ofertas de petróleo são colocadas dentro de um modelo que faz um *ranking* dos principais petróleos que dariam a melhor margem de processamento. Em função disso, é feita a negociação com as companhias que são proprietárias daquele petróleo. Então, esse é o critério para a aquisição. A mesma coisa vale para os derivados. Nós estamos acompanhando sempre o preço de derivados, inclusive a relação entre derivado e petróleo, porque, dependendo, se os derivados ficam mais caros ou mais baratos em relação ao petróleo, você aumenta ou reduz o processamento das refinarias e toma a decisão em função disso. Se usa alguma empresa para importar? Para importar, não. A importação é feita pela PETROBRAS. A importação, aqui no Brasil, é feita pela PETROBRAS. A PETROBRAS se utiliza de companhias próprias, no exterior, para fazer compras, seja por razões financeiras, seja por questões de preservar a



empresa em relação ao alcance tributário dos países aonde a gente tem escritórios e opera. O que tem feito para estancar as fraudes fiscais? E se tem feito denúncias. Eu elenquei, não sei o senhor não estava aqui, no momento, mas elenquei uma série de ações que a PETROBRAS tem feito para tentar conter, na origem o problema das fraudes fiscais.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Em paraíso fiscais?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Sim, a PETROBRAS tem empresas que estão em países...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - A terceira pergunta é: a PETROBRAS utiliza alguma empresa, em seu sistema empresarial, com sede em paraíso fiscal, para importar?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Para importar, não. A importação é feita pela PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Não usa nenhuma empresa em paraíso fiscal?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Para importar, não. Ela utiliza empresas que estão sediadas em países que têm legislação favorecida para fazer operações no exterior, mas não para importar. Atendi a todos? Não, desculpe.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Não, ainda falta.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Se o cadastro PETROBRAS exclui quem lesa o Erário. As vendas que a PETROBRAS faz para empresas que estão liminaristas, hoje, nenhuma delas é feita por eleição da PETROBRAS, ou seja, as companhias que a PETROBRAS tem contratos nenhuma delas tem liminar. A gente sabe quem são as companhias que estão lesando o Erário e, quando a gente negocia com elas, certamente, é por uma medida judicial. No caso específico, estou falando aqui das liminares relativas à CIDE, que incide sobre a PETROBRAS, PIS/COFINS, ICMS ou uma combinação delas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - E a PETROBRAS denuncia à Receita Federal, à Advocacia Geral da União, regularmente?



**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Sim, regularmente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A primeira medida que a gente faz é dar conhecimento à Procuradoria-Geral da Fazenda, como eu disse aqui, num outro momento, às vezes, até antecipado ao recebimento da notificação. Limite de crédito na PETROBRAS, eu já tive oportunidade de expor os critérios, de uma maneira geral. No caso específico, as companhias liminaristas, nenhuma delas, têm crédito da PETROBRAS. Nível de inadimplência, imagino que o senhor tenha se referido também às companhias liminaristas ou seria a pergunta mais geral.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Pergunta mais geral.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Nós temos tomado toda cautela e ele é o mais baixo possível. Não teria números, para dar para o senhor agora, mas toda a cautela que nós temos, como o grosso dos produtos da PETROBRAS é vendido...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Em percentual, das 55, mais ou menos 10, 15?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Dessas 55, seria muito pouco. Seria muito pouco. São empresas com contratos. Se elas estiverem inadimplentes, não teria sentido a PETROBRAS continuar com contrato.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Só as que não têm contrato? Né?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Desculpe.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Só as que não têm contrato?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não, as que têm contrato, se elas ficarem inadimplentes, elas não passam no quesito financeiro e aí a tendência é ser cortada, a menos de alguma negociação que esteja em curso. Bom, o Deputado Luciano Zica coloca uma questão que é pertinente. Eu tomei conhecimento essa manhã, pelo gerente-geral de uma de nossas unidades, que, de fato, a PETROBRAS, por conta de alguns ônus e alguns riscos, não tem se oferecido para ser fiel depositário ou não tenha aceito ser fiel depositário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Queria que o Rogério fosse bem rápido, porque nós já estamos sendo chamados lá para votação.



**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Está bom. Posso dizer, eu concordo com a preocupação, acho a proposta certa, vou analisar junto aos gerentes-gerais da unidade para que a gente, de fato, possa oferecer isso à ANP e ao público, à Polícia Federal, porque acho que realmente é uma parte de uma briga. E, se nós tivermos o custo, eu acho que ele vale ser colocado. Questão dos solventes, estabelecer a ordem no mercado de solventes. Nós dependemos muito da ANP aí nesse sentido, e o nosso trabalho tem sido feito junto com a ANP. Eu acho que certamente podemos melhorar a nossa inter-relação com eles. A Deputada Rose de Freitas me alerta para uma confusão que eu posso ter criado na questão das 400 liminares terem caído para 60, e a gente ter hoje 60 acatadas. A referência que eu fiz foi a seguinte: em julho de 2000, houve uma mudança de legislação. Antes dessa legislação, havia mais de 400 liminares em vigor. A própria mudança de legislação implicou em que aquelas 400 caducaram, porque elas valiam frente a uma legislação anterior. Com a nova legislação, elas caducaram. Essas 60 devem ter sido por motivos diversos, com certeza que não conseguiram ser abrangidas pela legislação. A questão que a senhora perguntou de compras a cerca de 100 mil metros cúbicos, eu entendo que já respondi.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Dr. Rogério, ainda sobre esse assunto que V.Sa. tratou, não ficou claro para mim por que V.Sa. colocou como se, de 400 liminares, vocês tivessem acatado 65. Eu queria saber qual o critério, e V.Sa. não explicou bem. Eu queria só saber se acatou ou restaram, depois de recursos impetrados, apenas 60.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Restaram 60.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Que foram cumpridas, porque eu ouvi muito, na PETROBRAS, falar que aquelas empresas que porventura tivessem, junto com as suas liminares, procurado arrestar bens, bloquear patrimônio ou bloquear contas da PETROBRAS, elas estariam automaticamente eliminadas do atendimento.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Certo. A PETROBRAS tem feito ...



**O SR. NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA** - Dr. Manso, essas 60 foram fruto de nova legislação. As outras perderam, e essas 60 foram as novas liminares baseadas na nova legislação.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Então, desculpe. É um correção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eu gostaria que se identificasse o assessor.

**O SR. NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA** - Nilton Antônio de Almeida Maia, Chefe do Jurídico.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - V.Sa. entendeu a pergunta que eu fiz?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Desculpe, agora me distraí. Se a senhora pudesse...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - É o seguinte: se no atendimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Olha só, Rose, qualquer assessor que queira se pronunciar a partir de uma resposta, a gente gostaria que fizesse um comunicado, porque quem tem que dar a palavra é o depoente que está aqui. Não repita essa ação de entrar, porque prejudica o Regimento Interno.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sugeri também ao depoente que recorra à sua assessoria e o identificando anteriormente. V.Sa., se tem, dentre o acatamento das decisões judiciais, as liminares, algum critério para atendimento. Quer dizer, a Justiça não permite, mas internamente, administrativamente, ouvi, através de depoimentos, no mandato passado, que várias empresas não seriam atendidas com suas liminares, dentre a imoralidade que elas significam, que não estou questionando agora neste momento, é que empresas que arrestaram patrimônios da PETROBRAS ou bloquearam contas e recursos da PETROBRAS elas não seriam atendidas em hipótese nenhuma. Eu só queria a confirmação ou não de V.Sa.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - A PETROBRAS é uma companhia que tem que agir dentro da lei. A PETROBRAS consegue resistir, por qualquer caso, seja porque arrestou patrimônio da PETROBRAS, seja porque criou algum tipo de embaraço, mas até o limite da lei, isso fica senão demonstrado,





no mínimo, os indícios disso estão no que eu já coloquei aqui, ordens de prisão, intimidações, todo tipo de artifício que essas companhias buscam usar para forçar a PETROBRAS a...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - V.Sa., humildemente, me permite uma correção?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só para ajudar, nobre Deputada Rose...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não, é só uma palavra, não mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - ...porque o nobre Deputado Eduardo Cunha está querendo pedir réplica. Ele foi o primeiro desta exposição e está ali pedindo. Eu estou sendo mal-educado com o nobre Deputado. Então, para a gente também ser rápido para ele ter o direito.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - É só uma observação. Não depende de resposta nem nada. É que artifício, aí nesse caso, só em respeito ao Judiciário, ao bom Judiciário, não cabe.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Posso fazer um comentário? Eu concordo com a Deputada, agradeço a correção e gostaria, só para efeito de registro, de deixar claro que em nenhum momento eu fiz nenhuma acusação aqui às ordens legitimamente emanadas pelo Judiciário e, sim, busquei me referir a companhias que estão buscando artifícios, muitas vezes até iludindo o Poder Judiciário ou buscando iludir o Poder Judiciário. Mas eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O Deputado Sandro Matos... Respondeu a última?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Ah, posso seguir, então?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - É.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Mas eu ainda tinha aqui, da Deputada Rose, a questão do SINDICOM. Espero já ter resolvido. Companhias que compram e pagam regularmente da PETROBRAS. E como é que a PETROBRAS trata essas companhias. Eu acho que a gente deveria fugir aqui de uma polarização. Eu acho que isso é importante para a compreensão dos trabalhos, para um bom um trabalho da CPI, que se fuja de uma polarização, que a gente só



tem dois grupos aqui. Ou as companhias muito grandes, ou as companhias que buscam viver com subterfúgio. Não é isso! Existe um grupo de companhias, um crescente grupo de companhias sérias, empresários que claramente estão preocupados em entrar nessa atividade para crescerem honestamente, empresários que tiveram experiência anterior em outros segmentos da indústria do petróleo, seja na revenda, seja no TRR, em outros setores da indústria e que estão construindo companhias que são orgulho para este País, que são orgulho para a nossa indústria. A PETROBRAS tem todo o interesse, e uma parte da briga dela, quanto a essa questão, seja da adulteração, seja desse desvio, é para proteger essa própria companhia. Porque, quando eu cheguei na área comercial, me dava dor ver empresários que tinham que fechar a porta e que vinham me dizer: *“A única alternativa que eu tenho é ir para a ilegalidade”*. A PETROBRAS, desde esse momento, tem crescido no seu esforço, porque considera que essa briga é uma briga sua também. A PETROBRAS representa muito para este País. Já foi colocado aqui por esta Casa desse papel que a PETROBRAS tem e representa muito para essas companhias também. Então, nós temos preocupação de que essas companhias sobrevivam e de que não sejam comidas nem por cima nem por baixo, nem pelos grandes e nem pelos pequenos. Temos preocupação, sim, em ter uma relação comercial balanceada, equilibrada, mas temos... E, certamente, se for chamada à deposição das principais companhias que têm esse perfil, de estarem seriamente investindo no País, eu tenho certeza de que pelo menos algumas delas vão saber reconhecer o trabalho que a PETROBRAS tem feito. A Assessoria Jurídica da PETROBRAS, imagino que já respondi. A questão de ser contratada por licitação também. A diferenciação de preços: quem perde com isso? Essa pergunta, a Senhora me desculpe, mas eu vou deixar sem resposta, porque é uma pergunta muito aberta. Eu posso dizer que a política da PETROBRAS é voltada, primeiro, para o interesse comercial da PETROBRAS, sempre dentro de regras de mercado e sempre com preocupações que são preocupações, como acabei de colocar aqui agora, que esteja havendo um equilíbrio, que a PETROBRAS não esteja nem fazendo, como disse o Deputado Ricardo Barros, aqui, a PETROBRAS não tem nenhum interesse em fazer papel de Deus e decidir quem vai viver ou quem não vai viver. A PETROBRAS tem interesse de trabalhar dentro de regras comerciais, que



sejam próprias do País, que sejam próprias da indústria, que sejam adequadas realmente ao bom funcionamento da nossa sociedade. Mas eu lamento. Eu não gostaria de fazer essa especulação de quem perde com essas regras. Deputado Sandro Matos. Os produtos que entram na gasolina, o senhor falou de solvente, se a PETROBRAS tem controle sobre as empresas que vendem, os grupos pequenos e médios. Esse controle, essencialmente, é exercido pela ANP. Ela é o principal agente. A PETROBRAS obviamente tem os mesmos critérios ou critérios semelhantes na escolha das companhias que vão operar na área de combustíveis, tem essa preocupação também na área de solventes. Cotas de estileno: quais são os critérios? Eu acho que esses produtos essencialmente são produtos que já estão alocados há muito tempo a companhias que são tradicionais nesse mercado e que vêm operando há anos com a PETROBRAS. Quer dizer, a menos de algum erro, não é um produto que tem uma produção crescente dentro da PETROBRAS. Esses produtos relativamente já são estáveis hoje, os solventes aromáticos. A questão da marcação e fiscalização de produtos químicos, a marcação a PETROBRAS até poderia fazer. Ela faz tudo o que está hoje dentro desse processo que a ANP corretamente implementou. Mas a questão... A PETROBRAS não poderia ir além e fazer a sua própria marcação na questão de solventes, porque o problema aqui não é só a marcação. Existe uma etapa da marcação e a outra da fiscalização e na seqüência a fiscalização em poder impor finalidade. A PETROBRAS tem, sim, no nível da BR Distribuidora, um programa de marcação dos seus combustíveis, que está dentro daquele programa que chamo de SGQ, o Sistema de Garantia de Qualidade. Por que não fiscalizar a PETROBRAS está dentro, acho, da resposta anterior. Baía de Guanabara, os problemas lá da máfia de combustíveis, se eu conheço. Conheço. Ao que me conste, eu não sei se isso já foi mudado, mas estava sob segredo de Justiça. E essa companhia que o Senhor citou, PETRONAVE, como sendo subsidiária da PETROBRAS, eu desconheço. Não conheço a companhia PETRONAVE e, certamente, não é subsidiária da PETROBRAS.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Eduardo Cunha.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, obrigado pela palavra, pela réplica. Eu queria tentar fazer uns comentários e tentar pedir que o Dr.



Rogério Manso respondesse pontos que não foram respondidos nas suas primeiras respostas às minhas perguntas. Em primeiro lugar, a gente não quer da PETROBRAS bravatas, a gente quer ação. Se é um pedido de prisão, pode haver um *habeas corpus*. Todo mundo que já foi gestor público, e eu já fui, sabe que existem decisões judiciais absurdas que nos impõem ordem de prisão. Agora, uns têm um comportamento. Mandam entrar com *habeas corpus*, saem em 24 horas para poder obter o *habeas corpus* e não cumprem a decisão absurda. Outros, não, cumprem, só de alguns e não de outras. Então, esse comportamento da PETROBRAS, de tentar ir até as últimas conseqüências, trazer à opinião pública, mostrar o absurdo de uma empresa que não existe gerar 30 milhões de litros num dia só para poder ganhar e não recolher aos cofres públicos. Não podemos esquecer que nesse trimestre deste ano foi onde houve a maior evasão de CIDE. Já no atual Governo, houve a maior evasão de CIDE dos cofres públicos. Então, essa atitude tem de ser tomada, tem de ser tomada firme. Com relação à Esso, houve 3 anos em que a Esso não tinha trânsito em julgado, e a PETROBRAS vendeu com diferença de preço, porque a Esso não recolhia PIS e COFINS. Então, foi beneficiada durante 3 anos. Essa é uma realidade, e eu tenho as datas dos processos. A Shell, apesar de a Shell, a CIDE não ser a mesma coisa, é óbvio que influencia no comportamento e no resultado da empresa. E se é um comportamento que está lesando os cofres públicos, as empresas que são empresas estatais devem não negociar ou tentar evitar negociar com empresas que lesem os cofres públicos. É o mínimo que a gente espera do comportamento de uma empresa estatal. Quanto à pergunta que fiz das empresas com desconto, eu perguntei: foi só o SINDICOM? Se tinha outras, quais são? Se o senhor não puder precisar, depois eu oficio. Agora, quando o senhor estava respondendo aqui ao questionamento da Deputada Rose e de outra, é o questionamento de volume. Não é a PETROBRAS que determina os volumes? Se a PETROBRAS determina os volumes, automaticamente, ela está com desconto. E eu pergunto: além desse desconto de preço, há a bonificação, que são duas coisas distintas. Se há alguma bonificação ou diferença de preço de armazenagem, além do desconto de preço por esse volume. O senhor falou que praticamente todas as refinarias da PETROBRAS já trocaram os dutos de PAD, com exceção do Paraná, segundo as suas palavras. Bom, obviamente, eu não vou pôr



em dúvida as palavras do senhor, mas queria lhe dizer que a ANP aqui informou diferente. E disse, inclusive, que no caso de Paulínea só tinha autorização para a construção. Nem a autorização de operação a PETROBRAS ainda tinha em Paulínea. Que dirá em outros. A ANP não reconheceu. Se por acaso houve troca, houve sem pedido de autorização à ANP. Gostaria que o senhor confirmasse isso e checasse melhor, porque está conflitante com as notas taquigráficas aqui do depoimento da ANP, que eu tive o cuidado de consultar. O senhor falou também, e o senhor não respondeu também, no caso das empresas que mudaram, os contratos que foram alterados com as empresas com imposição de redução de prazos. Houve mudanças nas cláusulas contratuais com as empresas que operavam antes em PAD e depois tinham que operar com os novos dutos de aço. Faltou... Os advogados do senhor responderam, enfim. Com relação ao SINDICOM, esses grupos de trabalho que existem entre funcionários da PETROBRAS e dirigentes do SINDICOM. Gostaria que o senhor confirmasse isso.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, posso acrescentar, para que ele responda?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Pode acrescentar.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - O Deputado Eduardo fez uma observação, Dr. Rogério, que eu considero oportuna e séria, que deveria ser levada em conta pela PETROBRAS, tendo sido feita por esta Casa, inclusive. O atendimento... A Esso, nós sabemos que questionou o COFINS, não é? E mesmo assim continua sendo atendida pela PETROBRAS. E a observação do Deputado Eduardo, ela é oportuna. A PETROBRAS, que é uma empresa nacional, uma empresa do governo brasileiro, ela deveria ter critério no atendimento das empresas e nos privilégios que a ela são concedidos. E eu quero aproveitar, Sr. Presidente, e pedir a V.Exa. o seguinte: tem muitos documentos que estão chegando às mãos dos Parlamentares agora. Nós gostaríamos de um novo requerimento — que eu apresentaria a V.Exa., mas quero fazer de público, diante do Dr. Rogério, porque nós precisamos ter mais informações, mais documentos para, inclusive, aprofundar o questionamento com V.Sa. Então, hoje, nós temos Ordem do Dia, estamos limitados pelo tempo, mas oportunamente nós vamos falar sobre outros assuntos, inclusive que envolvem essa introdução privilegiada da Esso na PETROBRAS.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só queria saber se tem algum outro Deputado que queira fazer alguma observação, para depois a palavra final do... Então, vamos...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Paulo.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Aproveitando ainda a presença do Dr. Rogério, eu queria consultar V.Exa. para saber se as correspondências que nós enviamos, solicitando a relação de todos os representantes, dos contatos comerciais com as distribuidoras, se já recebemos essa resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Ainda não recebemos a resposta.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Eu acho que sobre a questão da ação da PETROBRAS, Deputado, eu espero que eu já tenha me feito entender. Ainda que eu repita, tem certas questões que talvez o senhor vá conseguir ver mais no fato da PETROBRAS, por detrás do fato de a PETROBRAS estar sendo periodicamente ameaçada — que existe alguma ação ali — do que realmente pelas minhas palavras. Questão da Esso, não tenho muito o que comentar sobre os seus comentários, porque eu mesmo coloquei que é possível que a gente tenha suprido durante o período em que o assunto ainda não tinha transitado em julgado. Agora, gostaria só de repetir que a PETROBRAS vem buscando aprimorar — e tem aprimorado, como eu tentei mostrar aqui através de alguns indicadores — as ações ao longo do período, principalmente nos últimos 3 a 4 anos. Nós estamos falando aí, no caso, de uma ação que o efeito dela caducou em 2000, em julho de 2000, quando foi mudado aquilo. Então, certamente, se houver pontos aí para aprimorar, nós aprimoraremos. No caso específico que a Deputada Rose de Freitas menciona, a PETROBRAS está pronta. E eu já coloquei isso aqui. Se instada pelos órgãos competentes... do Governo brasileiro, a fazer parte de um esforço que aborde essas questões. A PETROBRAS entende claramente o seu papel, extrapola de uma empresa puramente privada, é uma empresa de sociedade mista, de economia mista, e vai estar pronta, sim, pra cooperar com a iniciativa do Governo quando assim demandar. Questão da Shell lesar os cofres públicos, eu colocaria de novo a





questão: se houver uma iniciativa do Governo organizando... Não, mas é que o Deputado Eduardo Cunha mencionou também o caso da Shell. Quer dizer, hoje isso não atinge a PETROBRAS, está certo? Agora, qualquer iniciativa nessa direção tem que ser considerada dentro do contexto que a gente vive, que foi o que eu busquei colocar no início aqui na apresentação que eu fiz aqui com algumas transparências. Nós vivemos hoje num mercado aberto. É relativamente de pouca utilidade se determinar à companhia brasileira que deixe de vender; e se deixar aberto, que essa compra possa ser feita de produto importado. Às vezes, hoje, os senhores sabem que essas companhias já estão importando produto, as duas companhias, que foram feitas referências aqui, já estão importando produtos até de suas próprias refinarias. E a PETROBRAS, como uma companhia comercial, tem que zelar também pela sua capacidade de sustentabilidade das suas vendas. Então, é uma questão que vai ter que ser abordada, caso o Governo tenha interesse em a PETROBRAS fazer uma ação dessa natureza. Sobre as empresas com desconto, bonificação, eu desconheço que haja qualquer bonificação. Há um tabela de desconto. Se a PETROBRAS define a companhia, quem determina o volume são as companhias que determinam o quanto vão contratar com a PETROBRAS. Obviamente, a tabela de descontos ela tem uma progressão para estimular que as companhias, que têm um perfil saudável de mercado, contratem o máximo possível com a PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Só interrompendo rapidamente. Quer dizer que uma empresa que tenha contrato, tenha 10 mil metros cúbicos, ela se quiser tirar 50, a PETROBRAS vai fornecer?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Ela fornece? Não é a PETROBRAS que estabelece a cota?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não, ela negocia.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Não, negocia. Então, vai depender da cota?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não, os 2 vão negociar.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Não é a PETROBRAS, são os 2 lados? Então, se ela quiser 50, a PETROBRAS não quer dar os 50?



**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não, a PETROBRAS vai negociar com ela, Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Vai negociar, mantendo os 10?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Não necessariamente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Várias empresas se queixam que os volumes delas são determinadas pela PETROBRAS.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - É verdade, várias se queixam, mas eu acredito que essas várias devem ser poucas das que têm contrato com a PETROBRAS. Devem ser companhias que têm cota na ANP.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Mas, se tem alguém que se queixa, é porque não pode obter o volume que quer. Basta ter uma se queixando.

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Tem várias que vão se queixar, principalmente liminaristas.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Não, eu estou completamente contra a PETROBRAS fornecer de liminares. Não estou aqui defendendo, ninguém foi (*ininteligível*) Pelo contrário. Eu só queria esse esclarecimento, porque é importante. É uma ordem de fatores que altera. A PETROBRAS determina ou não determina o volume de quem tem contrato?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - De quem tem contrato é negociado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - É só negociado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Vamos fechar, Dr. Rogério?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - A questão dos dutos, eu lhe passei a informação que eu tenho. Posso checar contra a informação que a ANP deu. E o procedimento da PETROBRAS é normalmente seguir as regras da ANP. Se houver alguma coisa a corrigir aí, certamente tomaremos providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eu quero...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - As mudanças de cláusulas contratuais que houve, quando mudaram os seus dutos...



**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Foi um aperfeiçoamento que foi feito dentro do contrato.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Redução de prazos, redução de volumes?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Exatamente, com redução de prazos, inclusive.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Foi para todas?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Desculpe?

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Foi para todas as empresas que tinham contratos (*ininteligível*)?

**O SR. ROGÉRIO ALMEIDA MANSO DA COSTA REIS** - Foram para todas que estão interligadas com a Refinaria de Paulínea.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eu quero agradecer a presença do Sr. Rogério Manso, Diretor. Ao mesmo tempo, quero pedir, amanhã, que os Deputados, depois da audiência pública com a CPI, com a Presidenta e o Relator aqui de Brasília, a gente fique, porque nós temos que decidir sobre a questão do recesso: se nós vamos continuar e quem são os possíveis convocados. Então, queria que amanhã, nós, depois, sentássemos, o mais rápido possível, numa sala, a gente determina o rumo que nós vamos encaminhar. Por mim, a gente faria hoje, mas como a gente tem a convocação...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, eu não sei nem se ficarei sozinha, mas gostaria de não ficar. Eu gostaria de solicitar a V.Exa., dado os últimos acontecimentos, os noticiários da imprensa e uma série de outros fatos que nos incomodam, que essa reunião fosse feita em 15 minutos. Tenho certeza de que ela será profícua.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Está bom. A gente faz uma votação nominal e depois a gente poderia ir para a votação nominal. Depois da votação nominal, nós vamos para a sala de Minas e Energia. Não está tendo nominal, não? Então, nós vamos lá ver o que... Então, a gente sai aqui mesmo. Está encerrada a reunião. Amanhã, estaremos de novo.